



# Relatório de Atividades 2016

---

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016**

*Aprovado em reunião de Conselho Diretivo*

*de 08 de junho de 2017*

O Presidente do CD da ANQEP, I.P.

---

Prof. Gonçalo Xufre Silva

*Emitido parecer favorável do Conselho Geral*

*em reunião de 21 de julho de 2017*

O Presidente do CG da ANQEP, I.P.

---

Prof. Gonçalo Xufre Silva

	<b>1. Apresentação</b>	<b>5</b>
	<b>2. Introdução</b>	<b>6</b>
<b>3. Caracterização da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.</b>		<b>7</b>
	3.1. Enquadramento legal	7
	3.2. Missão	7
	3.3. Principais atribuições	7
	3.4. Composição e articulação	8
	<b>4. Recursos Humanos</b>	<b>10</b>
4.1	Caracterização dos recursos humanos – Síntese do Balanço Social	10
	4.1.1 Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P.	10
	4.1.2 Distribuição por género	12
	4.1.3 Estrutura etária	13
	4.1.4 Antiguidade	14
	4.1.5 Estrutura habilitacional	15
	4.1.6 Movimento de Pessoal	16
	4.1.7 Admissões e reinício de funções	17
	4.1.8 Cessação de funções	17
	4.2 Formação Profissional	17
<b>5. Avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2016</b>		<b>20</b>
	5.1 O Quadro de Avaliação e Responsabilização 2015	20
	5.1.1 Objetivos estratégicos	20
	5.1.2 Objetivos operacionais	21
	5.1.3 Indicadores e meios de verificação	22
5.1.4	Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais	23
	5.1.5 Parâmetros de avaliação	26
	5.1.6 Fundamentação dos resultados face às metas	26
	5.2 Avaliação dos recursos humanos	30
	5.3 Avaliação dos recursos financeiros	31
	5.3.1 Enquadramento orçamental	31
	5.3.2 Execução orçamental	34
	5.3.2.1 Receita	34
	5.3.2.2 Despesa	35
	5.3.3 Situação Económica e Financeira	40
	5.3.4 Balanço	41
	5.3.5 Demonstração de resultados	44
	5.4 Apreciação por parte dos utilizadores	45
	5.5 Avaliação do sistema de controlo interno	46
	5.5.1 Ambiente de controlo	46
	5.5.2 Estrutura organizacional	48
5.5.3	Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados nos serviços	49
	5.5.4 Fiabilidade dos sistemas de informação	51
	<b>6. Aferição de resultados das Atividades planeadas</b>	<b>53</b>
	8.1 Execução do Plano de Atividades 2016	53
	<b>9. Considerações Finais</b>	<b>84</b>

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

---

Figura 1- Organograma da ANQEP, I.P.

## **ÍNDICE DE TABELAS**

---

Tabela 1 – Caracterização das principais atribuições da ANQEP, I.P.

Tabela 2 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P.

Tabela 3 – Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.

Tabela 4 – Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR 2016

Tabela 5 – Avaliação dos Objetivos Operacionais

Tabela 6 – Atividades do Orçamento da ANQEP, I.P.

## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

---

Gráfico 1 - Trabalhadores segundo modalidade de vinculação

Gráfico 2 - Trabalhadores segundo cargo e carreira

Gráfico 3 - Trabalhadores por carreira e género

Gráfico 4 - Trabalhadores por escalão etário e género

Gráfico 5 – Trabalhadores por antiguidade e género

Gráfico 6 – Trabalhadores por nível de escolaridade e género

Gráfico 7 – Distribuição de horas de formação por cargo/carreira e tipo de ação

## **ÍNDICE DE QUADROS**

---

Quadro 1 – Mapa de trabalhadores por unidade orgânica

Quadro 2 – Evolução das taxas de admissão e saídas nos últimos três anos

Quadro 3 – Evolução da formação

Quadro 4 – Avaliação final

Quadro 5 – Avaliação dos Recursos Humanos

Quadro 6 – Atividades do orçamento da ANQEP, I.P.

Quadro 7 – Fontes de financiamento

Quadro 8 – Receita cobrada por grupo económico i

Quadro 9 – Síntese da execução orçamental por natureza económica

Quadro 10 – Execução orçamental por atividade e natureza económica

Quadro 11 – Execução orçamental FoFI e rubrica económica

Quadro 12 – Saldos de gerência

Quadro 13 – Património e resultados transitados

Quadro 14 – Demonstração de Resultados à data de 31.12.2016

Quadro 15 – Aferição de resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P.

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Atividades da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) de 2016, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro e do artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, assenta na estrutura e orientações definidas pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, analisando e avaliando as atividades desenvolvidas pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) efetivamente concretizadas. Em simultâneo reflete a sua performance através dos resultados atingidos em sede de autoavaliação. Deste modo, traduz-se como um instrumento de análise de desempenho global, onde se demonstra qualitativa e quantitativamente os resultados operacionais alcançados, em articulação com a avaliação dos serviços (SIADAP 1).

Este instrumento de gestão constitui ainda um importante documento de análise e de avaliação da execução global do Plano de Atividades de 2016, sintetizando o percurso efetuado ao longo do ano, justificando os desvios, analisando recursos, e avaliando os resultados. Trata-se pois de um documento que contém informação bastante relevante à definição de estratégias de gestão com vista ao cabal cumprimento das atribuições da Agência.

O presente documento para além de proceder à caracterização da ANQEP, I.P., integra informação sobre os recursos humanos, através de dados extraídos do Balanço Social, inclui o Relatório de Autoavaliação tendo em conta os objetivos estratégicos e operacionais traçados anteriormente, assim como dados referentes aos recursos financeiros da Agência, em conformidade com o Relatório de Gestão. O Relatório de Atividades caracteriza também o ambiente de controlo interno e contém informação sobre a execução do Orçamento da Agência, cujos indicadores financeiros apresentados permitem uma análise mais detalhada quanto à sua situação patrimonial e quanto aos resultados aferidos no exercício em questão.

No presente documento fomentou-se também a participação dos trabalhadores através da recolha de contributos e dados das diversas unidades orgânicas que compõem esta Agência, nomeadamente através da auscultação dos dirigentes intermédios e de outros trabalhadores que, sendo responsáveis por instrumentos técnicos e tecnológicos de onde são extraídos os dados que constituem as fontes de verificação, colaboraram na elaboração deste relatório.

Neste instrumento de gestão foram identificados os principais resultados alcançados em 2016 nas diferentes áreas de suporte ao negócio e foram, sucintamente, traçadas as linhas gerais das principais áreas de atuação na esfera das atribuições técnicas desta Agência para o ano de 2017.

## 2. INTRODUÇÃO

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, é formalmente criada a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) e aprovada a sua orgânica, em conformidade com a missão e atribuições que lhe são cometidas pela Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência (Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro).

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, a ANQEP, I.P. deixou de ser tutelada conjuntamente pelos Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência, em articulação com o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, para passar a estar sobre a alçada dos Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

À ANQEP, I.P. compete coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, com vista a melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional, de modo a contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

Considerando a sua missão e objetivos, a ANQEP, I.P. definiu um conjunto de objetivos estratégicos e operacionais, que se encontram vertidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2016, cujos resultados aferidos darão corpo do presente relatório de autoavaliação.

Refira-se que foi feita uma monitorização interna ao grau de execução do QUAR, reportada a 30 de setembro de 2016, tendo-se promovido uma reunião entre o Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. e a equipa de dirigentes, de modo a se reafirmar o compromisso e dinâmica das atividades no sentido de se responder cabalmente aos desafios propostos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2016.

### 3. CARACTERIZAÇÃO: AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

#### 3.1. Enquadramento legal

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, atualmente sob a tutela conjunta dos Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, com autonomia administrativa, financeira e pedagógica no prosseguimento das suas atribuições.

Nos termos do estabelecido no art.º 12º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P., tendo a Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, fixado a sua estrutura orgânica, bem como os departamentos nela integrados e definido as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares. Na sequência do estabelecido no anexo da referida Portaria, o Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro, cria as unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabelece as respetivas competências.

#### 3.2. Missão

É missão da ANQEP, I.P. coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, visando, deste modo, melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional e contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

#### 3.3. Principais atribuições

A ANQEP, I.P. no desempenho das suas funções tem como principais atribuições aquelas descritas na tabela que se segue.

Tabela 1 – Caracterização das principais atribuições da ANQEP, I.P.

CARACTERIZAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES	<p>Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;</p> <p>Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos</p>

sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;

Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;

Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;

Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;

Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;

Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;

Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

### 3.4. Composição e articulação

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, a ANQEP, I.P. é administrada por um **Conselho Diretivo** (composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais), fazendo ainda parte dos seus órgãos sociais, o **Conselho Geral** (órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I. P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo) e o **Fiscal Único** (órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial, cujas competências são as previstas na lei-quadro dos institutos públicos).

A organização interna da ANQEP, I.P. compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível:

- **Estrutura nuclear**
  - Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ);
  - Departamento de Administração Geral (DAG).

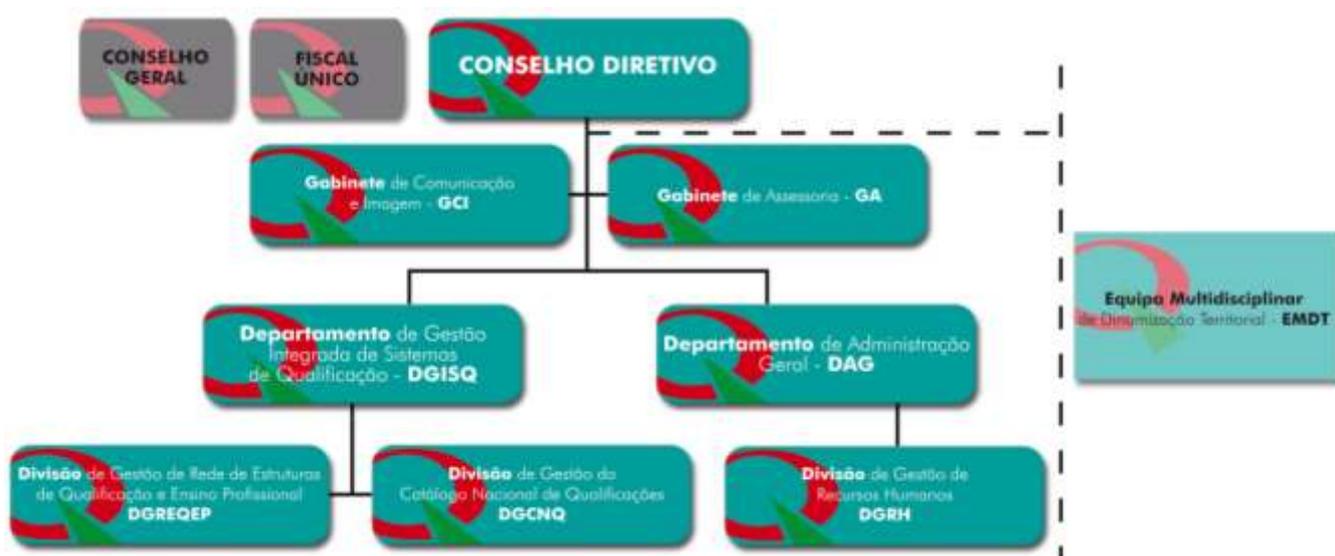
▪ **Estrutura flexível**

- Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ);
- Divisão de Gestão da Rede de Estruturas para a Qualificação e Ensino Profissional (DGREQEP);
- Divisão de gestão de Recursos Humanos (DGRH);
- Gabinete de Assessoria (GA);
- Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI).

Nos termos do nº 1 do art.º5 do anexo à Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. integra ainda uma Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT), a qual compete acompanhar e apoiar os vários projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada, bem como promover, em todo o território continental, à articulação com as várias entidades locais e regionais envolvidas.

A representação gráfica da estrutura orgânica da ANQEP, I.P. é aquela que se apresenta na Figura 1:

**Figura 1 - Organograma da ANQEP, I.P.**



## 4. RECURSOS HUMANOS

### 4.1. Caracterização dos recursos humanos – Síntese do Balanço Social

O Balanço Social de 2016 da ANQEP, I.P. tem por base os dados referentes a 31 de dezembro de 2016 e foi elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, tendo em consideração as orientações emanadas pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

#### 4.1.1. Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P.

A ANQEP, I.P., a 31 de dezembro de 2016, contou com 88 colaboradores, (mais um do que no ano anterior) distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas que integram e que se apresentam no quadro seguinte.

**Quadro 1 - Mapa de trabalhadores por Unidade Orgânica**

Unidade Orgânica	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios	Técnicos Superiores (*)	Docentes do Ens. Básico e Secundário (**)	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Conselho Diretivo	2								2
Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação		1	7	5			1		14
Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações		1	10	1					12
Divisão Gestão de Redes Estruturas de Qualificação Ensino Profissional		1	13					1	15
Departamento de Administração Geral		1	6		2	1	4	4	18
Divisão de Gestão de Recursos Humanos		1	2				2		5
Gabinete de Assessoria		1	8	1			1		11
Gabinete de Comunicação e Imagem		1	7				3		11
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>53</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>88</b>

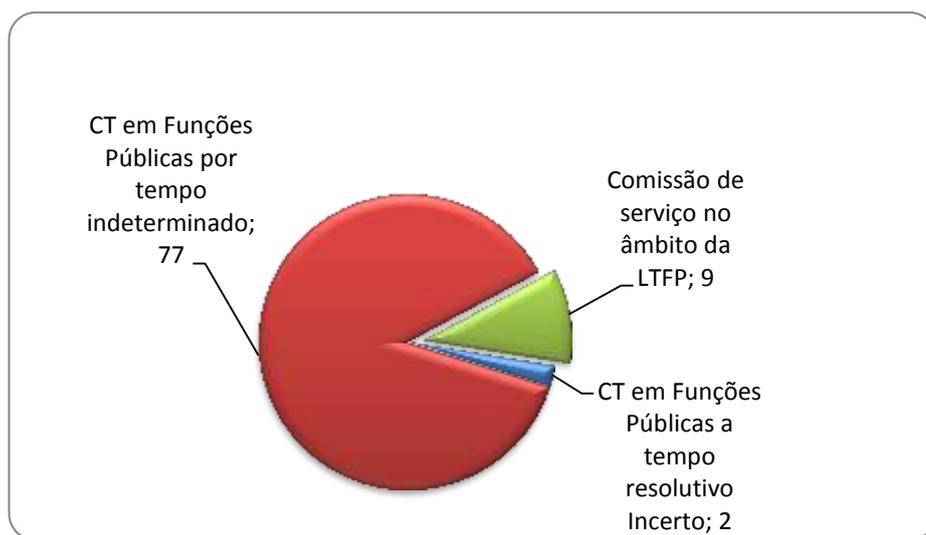
(\*) 1 Técnico Superior encontra-se a exercer funções de Chefe da Equipa Multidisciplinar (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau para efeitos remuneratórios).

(\*\*) Nesta categoria os docentes encontram-se no regime de mobilidade de docentes.

Relativamente ao ano anterior não se observa um aumento significativo de efetivos, pelo que se mantém uma carência generalizada de meios técnicos e, conseqüentemente, um aumento na intensidade do esforço dos recursos existentes.

Do total dos colaboradores da ANQEP, I.P. em 2016, 77 encontram-se em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado representando 88% do total dos trabalhadores, seguindo-se o regime de comissão de serviço no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas<sup>1</sup> com 9 trabalhadores, que representam 10% do total de trabalhadores, onde se incluem os cargos de dirigentes nomeados nos termos do Estatuto dos Dirigentes da Administração Pública<sup>2</sup> e, por fim, o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto com 2 colaboradores que representam 2% do total dos efetivos.

**Gráfico 1 – Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação**



Considerando a distribuição dos trabalhadores pelos grupos profissionais, os Técnicos Superiores destacam-se dos demais com 53 efetivos, o que representa uma taxa de 60% do total, sendo o grupo com maior representatividade, seguindo-se os Assistentes Técnicos com 11 trabalhadores (13%), os Docentes<sup>3</sup>, pertencentes à carreira de Educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário, com 7 elementos (8%), os Assistentes Operacionais com 5 trabalhadores (6%) e, por fim,

<sup>1</sup> Aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

<sup>2</sup> Ver Nota de Rodapé n.º 1.

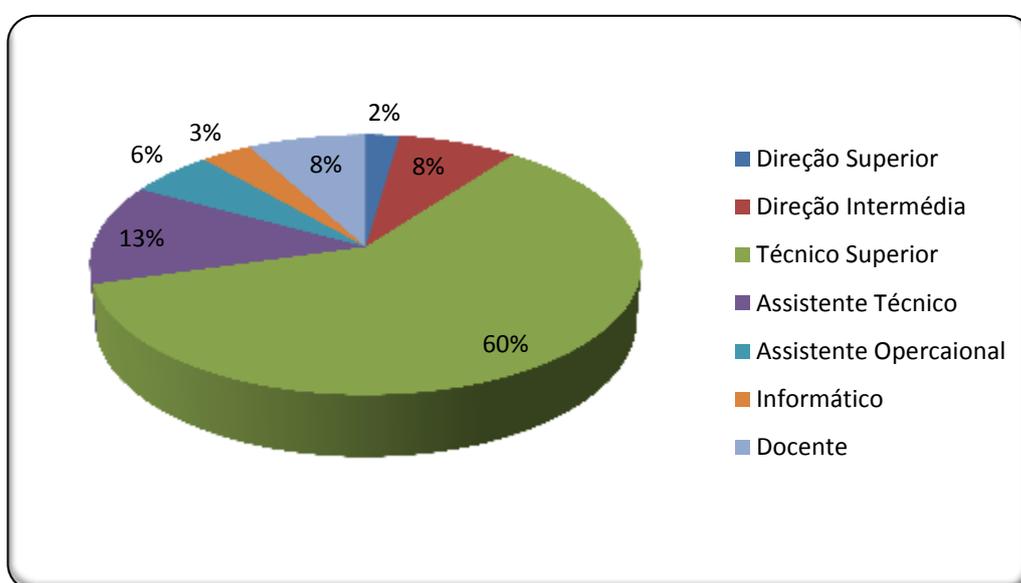
<sup>3</sup> Estes trabalhadores são “recrutados” através do concurso anual de mobilidade de docentes ao abrigo do artigo 64.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Docentes do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de abril, com a última redação dada pelos Decretos-leis nºs 75/2010, de 23 de junho, e 41/2012, de 21 de fevereiro, para o desempenho de funções técnico-pedagógicas relacionadas com as áreas de intervenção prioritárias da ANQEP, I.P. não pertencendo ao Mapa de Pessoal desta Agência.

os Informáticos com 3 (3%) apresentando-se como a carreira com menor representatividade na ANQEP, I.P.

Verifica-se assim, tendo como referência o ano transato, uma diminuição de 2 Técnicos Superiores e 1 Docente, bem como o aumento de 1 Assistente Técnico e um Assistente Operacional, mantendo-se o mesmo número de trabalhadores na carreira de Informática.

Apresenta-se de seguida gráfico sobre a representatividade das carreiras no cômputo dos trabalhadores desta Agência.

**Gráfico 2 – Trabalhadores segundo cargo e carreira**

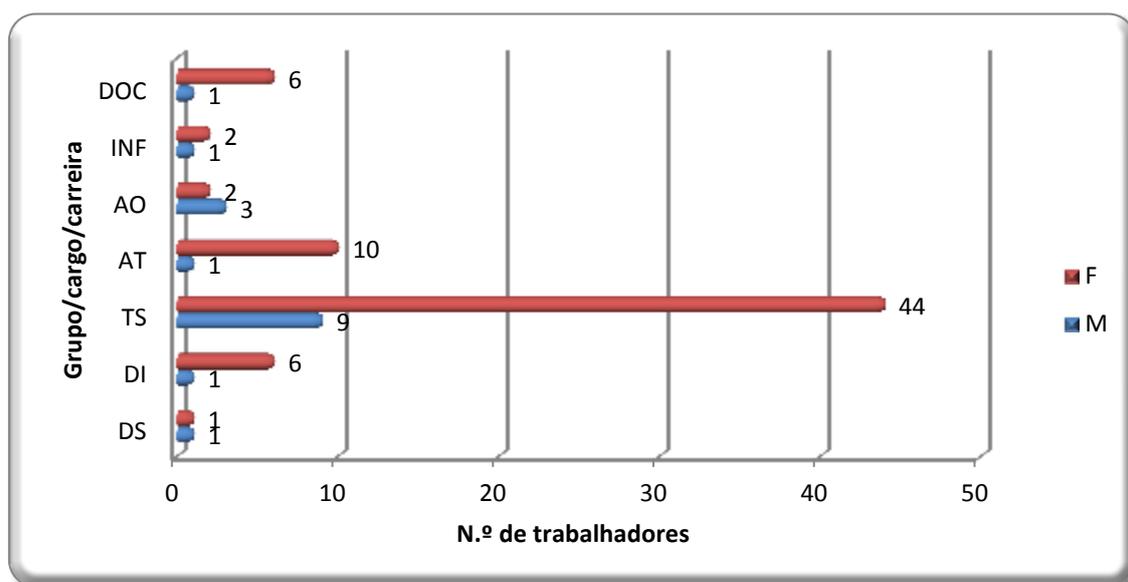


#### **4.1.2. Distribuição por género**

Do total dos trabalhadores da ANQEP, I.P., 71 são mulheres (mais 3 que no ano anterior) e 17 são homens (menos 2 do que em 2015). Assim, à semelhança dos anos anteriores, continua a verificar-se uma diferença acentuada de género no total dos trabalhadores desta Agência, predominando o elemento feminino.

Tal é observável no gráfico seguinte, constatando-se aquela predominância em todos os cargos/carreiras, com exceção da carreira de Assistente Operacional onde existe mais um elemento do género masculino e nos cargos de dirigente de nível superior, verificando-se igualdade de género, sendo que nos cargos de nível intermédio verifica-se, novamente, a predominância do género feminino.

Gráfico 3 – Trabalhadores por carreira/género



A taxa de feminização na ANQEP, I.P. aumentou 3 pontos percentuais em relação ao ano de 2015, correspondendo a 81% do total dos trabalhadores e a taxa de masculinização, comparativamente ao ano anterior, desceu 3 pontos percentuais para 19%.

#### 4.1.3. Estrutura etária

Relativamente à média de idades dos trabalhadores da ANQEP, I.P., esta praticamente manteve-se em relação ao ano transato passando apenas de 46,5 para 46,8 anos, sendo a faixa etária entre os “45 e os 49 anos” onde se situa o maior número de trabalhadores. Fazem parte desta faixa etária 27 trabalhadores, 22 mulheres e 5 homens, que correspondem a 31% do total dos trabalhadores em exercício de funções nesta Agência, evidenciando uma estrutura jovem, porém ligeiramente acima da média da Administração Pública Central<sup>4</sup> (excluindo as Forças Armadas e de Segurança) com 46,1 anos, mas abaixo da média dos trabalhadores do Ministério da Educação (48,7 anos). Imediatamente a seguir encontra-se o intervalo dos “40 aos 44 anos” com 15%, onde se situam 13 trabalhadores, 11 mulheres e 2 homens.

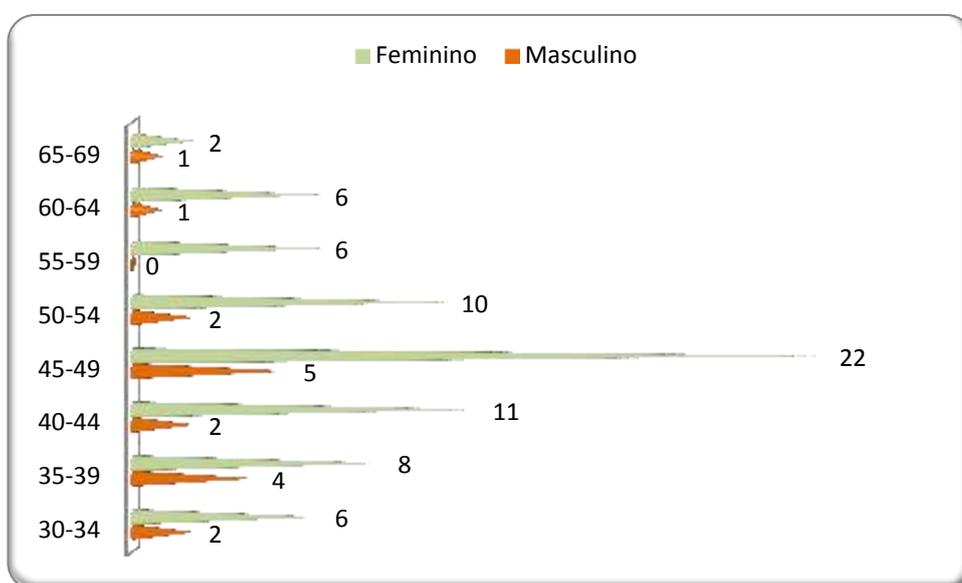
Analisando o escalão etário com base na divisão por género, verifica-se que o maior número de mulheres se situa no intervalo entre os “45 e os 49 anos” (22 mulheres), bem como o maior número de homens (5 homens). A ANQEP, I.P. detêm 3 colaboradores na faixa etária dos “65 aos 69 anos”, não existindo qualquer trabalhador abaixo dos 30 anos.

<sup>4</sup> BOEP: Boletim Estatístico do Emprego Público n.º 15, de outubro de 2016

O leque etário que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho mantém-se em 38 anos. A taxa de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos sobre o total dos trabalhadores, situa-se nos 18% (desceu ligeiramente em relação ao ano anterior, que era de 19.5%).

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que mais de metade dos trabalhadores em exercício de funções na ANQEP, I.P. (63%) tem mais de 45 anos, isto é, têm idades compreendidas entre os “45 e os 69 anos”, tendo o “envelhecimento” aumentado ligeiramente com referência ao ano anterior.

**Gráfico 4 – Trabalhadores por escalão etário e género**

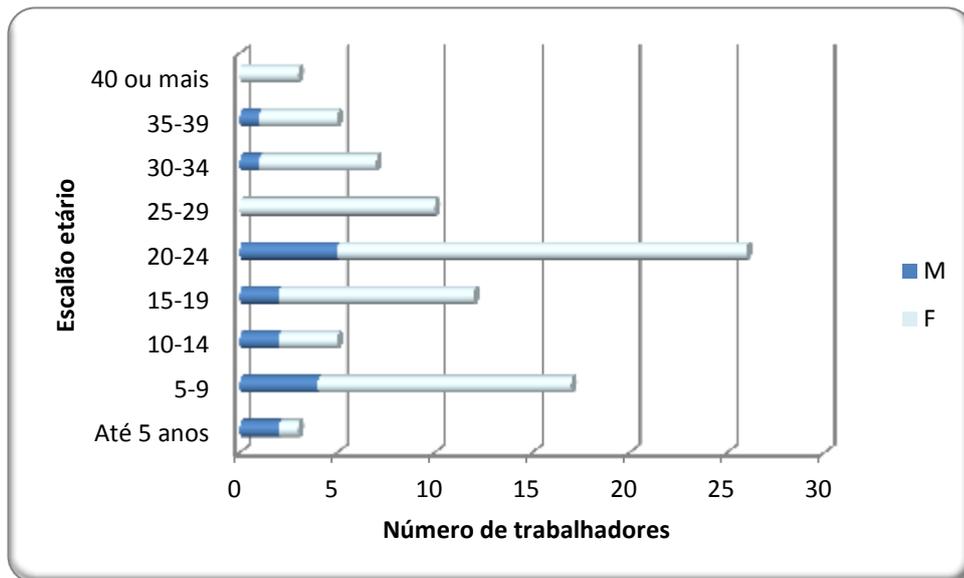


#### **4.1.4. Antiguidade**

Na ANQEP, I.P. o nível médio de antiguidade, que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número total de trabalhadores, é de 20,6 anos, tendo aumentado em relação ao ano anterior (18 anos). O nível de antiguidade situado no intervalo “20 aos 24 anos” é o que congrega o maior número de trabalhadores (26), o que representa uma taxa de 30% do total dos trabalhadores, seguido logo do intervalo “5 aos 9 anos” com 17 trabalhadores, representando 19%.

Fazendo uma análise por género verifica-se que na antiguidade das mulheres o maior número de elementos situa-se no intervalo “20 aos 24 anos”, com 21 trabalhadoras, bem como na antiguidade dos homens, com 5 elementos.

**Gráfico 5 – Trabalhadores por antiguidade/género**

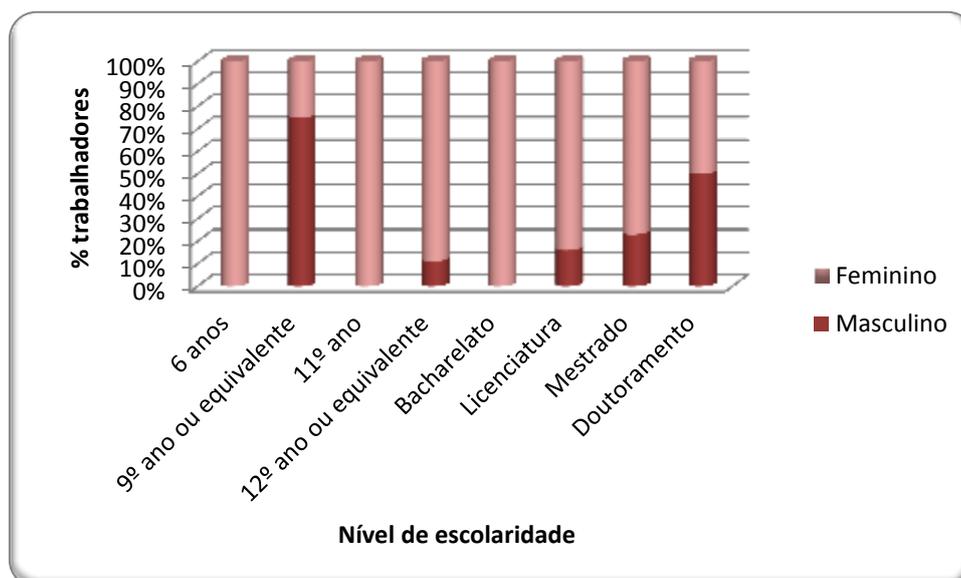


#### 4.1.5 Estrutura Habitacional

O grau académico mais comum na ANQEP, I.P. é a licenciatura, representando 64% (68% no ano anterior) do total dos trabalhadores, sendo 47 mulheres e 9 homens.

O segundo nível habitacional mais representado é o mestrado, correspondendo a 15% do total dos efetivos, representando 13 trabalhadores, seguido pelo 12º ano de escolaridade com 10%, correspondendo a 9 trabalhadores.

**Gráfico 6 – Trabalhadores por nível de escolaridade e género**



Por sua vez, a taxa de habilitação superior da ANQEP, I.P., que resulta do número de efetivos com habilitação superior – doutoramento, mestrado, licenciatura e bacharelato – sobre o total dos trabalhadores da Agência é de 82%, mantendo-se em relação ao ano de 2015.

A taxa de tecnicidade dos trabalhadores desta Agência, que resulta no número de trabalhadores técnicos superiores, docentes e informáticos sobre o total de trabalhadores, é de 72%, o que revela que existe um nível elevado de tecnicidade por parte dos recursos humanos da ANQEP, I.P., denotando a capacitação do corpo técnico para o desempenho das suas funções que se caracterizam como especializadas na qualificação e ensino profissional, encontrando-se acima da média da generalidade da Administração Pública Central<sup>5</sup> (57%) e equiparada à do Ministério da Educação (72%).

#### 4.1.6 Movimento de Pessoal

Nos últimos 3 anos, como se pode verificar no quadro infra, no geral tem-se mantido o número de efetivos da ANQEP, I.P., tanto na área de negócio como na área de suporte (no final de 2014 contabilizavam-se 88 trabalhadores, em 2015 registaram-se 87 e em 2016 totalizaram-se 88).

Em 2016 a taxa de admissão, com 9,09% foi menor do que a taxa de saída com 11,36%, baixando a taxa de cobertura em relação ao ano anterior, sendo porém mais elevada do que a observada em 2015.

**Quadro 2 – Evolução das taxas de admissões/saídas nos últimos 3 anos**

Anos	Taxa de Saídas	Taxa de Admissões	Taxa de cobertura
2014	17,05%	10,23%	60%
2015	4,60%	5,75%	125%
2016	11,36%	9,09%	80%

Apesar das diligências efetuadas para repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I.P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, esta situação de persistente redução de efetivos, conduz a uma situação de carência generalizada de meios técnicos e, conseqüentemente a uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes.

<sup>5</sup> BOEP: Boletim Estatístico do Emprego Público n.º 15 de outubro de 2016 (pág. 12)

#### 4.1.7 Admissões e reinício de funções

Durante 2016 foram admitidos na ANQEP, I.P. 8 trabalhadores pertencentes aos seguintes cargos/carreiras e através das modalidades indicadas:

	Mobilidade	Comissão de serviço	TOTAL
DS 2ºG		1	1
DI 1ºG		1	1
DI 2ºG		1	1
TS	2		2
AT	1		1
DOCENTE	2		2
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>8</b>

A taxa de admissão foi de 9,09%, superior à taxa verificada no ano de 2015 (5,75%) e ligeiramente inferior à de 2014 (10,23%).

#### 4.1.8 Cessação de funções

Em 2016 registaram-se saídas, quer nos trabalhadores nomeados em comissão de serviço quer nos trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas. No total saíram 10 trabalhadores pertencentes aos cargos/carreiras que de seguida se identificam:

	Reforma	Mobilidade	Exoneração a pedido	Comissão de serviço	Outras situações	TOTAL
DS 2ºG			1			1
DI 1ºG				1		1
DI 2ºG				1		1
TS	1	3			1	5
AT	1					1
DOCENTE		1				1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>10</b>

A taxa de saída foi de 11,36%, inferior à taxa de 2014, com 17,05%, mas superior à de 2015 (4,60%).

#### 4.2 Formação Profissional

No decorrer do ano de 2016, a ANQEP, I.P. continuou a apostar na formação dos seus colaboradores, dotando, assim, os recursos humanos das competências necessárias para acompanhar os processos de modernização e gestão de qualidade.

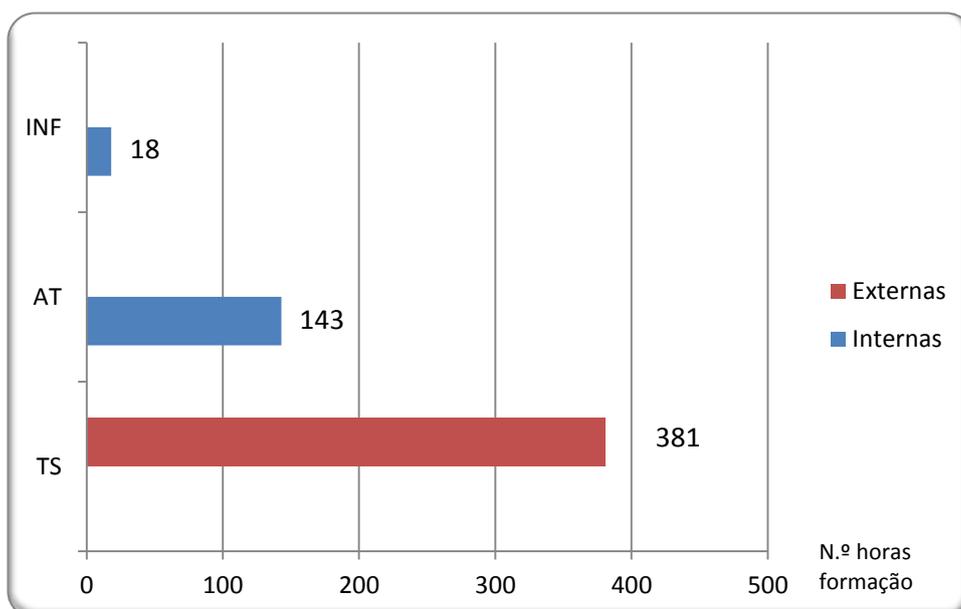
Assim 28 colaboradores que exercem funções nesta Agência receberam formação, num total de 20 ações de formação, das quais 3 em ações internas e 17 em ações externas.

Em termos de linhas de orientação geral definidas para esta matéria, optou-se maioritariamente por ações transversais à ANQEP, I.P., sobretudo nas áreas financeira, das ciências empresariais e da informática.

Quanto ao número de horas das ações de formação realizadas, 90% tiveram duração inferior a 30 horas e abrangeram um universo de 34 participações e 10% de duração entre as 30 e as 59 horas para um total de 2 participações.

Cruzando o número de participações e o número de horas despendidas em ações de formação, com o grupo, e tendo como referência o número de trabalhadores por grupo profissional verifica-se que foram os técnicos superiores a atingir uma maior participação em ações de formação. Globalmente foram despendidas 542 horas (416 horas em 2015).

**Gráfico 7 - Distribuição de horas de formação por cargo/carreira e tipo de ação**



Em relação ao ano de 2015 e numa análise comparativa de dados, podemos concluir que se verificou um aumento do número de horas de ações de formação.

**Quadro 3 - Evolução da Formação**

<b>Indicador</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>Δ (%)</b>
<b>Taxa de formação profissional</b>	54,55%	26,44%	31,81%	20,31%
<b>Número de horas despendidas em ações de formação</b>	759 horas	416 horas	542 horas	30,29%
<b>Taxa de investimento em formação</b>	0,38%	0,53%	0,46%	-13,21%

A taxa de participação na formação que consiste no rácio entre os participantes na formação e o total de efetivos da ANQEP, I.P. foi de 31,81%, superior à registada no ano de 2015 (26,44%).

Pese embora o n.º de horas de formação seja superior à do ano anterior, os seus custos totais foram inferiores, sendo de 12.720,00€ em 2016, comparativamente a 14.932,50€ em 2015.

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio da despesa com as ações de formação e o total de encargos com o pessoal, foi de 0,46% inferior à registada no ano anterior (0,53%).

## 5. Avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2016

### 5.1 O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2016

#### 5.1.1 Objetivos Estratégicos

No Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2016 a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., tendo em conta a sua missão e atribuições, incluiu os seguintes objetivos estratégicos:

**Tabela 2 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P.**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
1	Impulsionar o ensino profissional para jovens, valorizando e dinamizando as ofertas de dupla certificação.
2	Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida para todos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.
3	Impulsionar a empregabilidade, procedendo à identificação de necessidades de formação, reforçando a relevância do ensino e da formação para o mercado de trabalho.
4	Dinamizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) na melhoria das qualificações, enquanto promotoras do desenvolvimento humano, tendo em vista, também, a adequabilidade das competências das pessoas às necessidades de desenvolvimento económico, social e cultural do país, envolvendo os Conselhos Sectoriais de Qualificação (CSQ).
5	Promover a aplicação e complementaridade dos instrumentos europeus (Quadro Europeu de Qualificações - QEQ, European Credit system for Vocational Education and Training - ECVET, European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training - EQAVET) para a educação e formação, no contexto do Sistema Nacional de Qualificações.
6	Promover a qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações.

Para atingir os objetivos estratégicos identificados, foram definidas linhas de orientação estratégica a eles associadas que orientarão a atividade da ANQEP, I.P. no ano de 2016, terceiro dos cinco anos do quinquénio 2014-2019:

- Desenvolver instrumentos e ferramentas de apoio à implementação/gestão/consolidação da rede de CQEP;
- Atualizar, reformular e renovar os procedimentos de RVCC e respetivos instrumentos;
- Promover, ampliar e atualizar o Catálogo e os respetivos instrumentos;
- Reforçar a dinamização e a intervenção dos Conselhos Setoriais;
- Ampliar e dinamizar redes locais para a Qualificação, Educação e Formação;

- Promover a implementação e a certificação de sistemas de garantia da qualidade da oferta de educação e formação profissional;
- Implementar mecanismos de acompanhamento à rede de entidades do Sistema Nacional de Qualificações (entidades com oferta de dupla certificação e CQEP);
- Expandir e consolidar estratégias de participação em projetos/parcerias nacionais e internacionais;
- Desenvolver e implementar um plano estratégico e integrado de comunicação e marketing;
- Criar e desenvolver instrumentos de antecipação de necessidades de qualificações;
- Desenvolver, reformular e consolidar circuitos, procedimentos internos e infraestruturas de suporte às áreas de negócio;
- Promover iniciativas de avaliação de qualidade interna.

### 5.1.2 Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram fixados seis **objetivos operacionais**: três de Eficácia, dois de Eficiência e um de Qualidade:

**Tabela 3 – Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.**

<b>EFICÁCIA</b>		<b>Peso: 50%</b>
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>1</b>	
Consolidar e aumentar a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens e de reconhecimento de competências de adultos, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional.		
		Peso: 35%
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>2</b>	
Melhorar o papel do sistema de ensino e formação no desenvolvimento de potencialidades, competências e aptidões dos cidadãos.		
		Peso: 35%
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>3</b>	
Assegurar a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.		
		Peso: 30%
<b>EFICIÊNCIA</b>		<b>Peso: 25%</b>
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>4</b>	
Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP, I.P.		
		Peso: 60%
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>5</b>	
Garantir a qualidade dos percursos de qualificação referenciados ao Catálogo Nacional de Qualificações.		
		Peso: 40%

<b>EFICIÊNCIA</b>		<b>Peso: 25%</b>
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>6</b>	
Garantir o desenvolvimento e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações.		
		Peso: 100%

### 5.1.3 Indicadores e meios de verificação

Para cada objetivo operacional foram determinados um ou mais **indicadores** e respetivas fontes de verificação (tabela 3), como forma de tornar quantificáveis os resultados face às metas estabelecidas.

**Tabela 4 – Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR de 2016**

INDICADORES E FONTES DE VERIFICAÇÃO	
<b>Objetivo Operacional 1</b>	
Indicador 1: Número de Comunidades Intermunicipais (CIM) abrangidas pelo Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação.	Fonte: Registos internos ANQEP (Protocolos) Critério de superação: Número de CIM abrangidas $\geq 12$
Indicador 2: Data de conclusão das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	Fonte: Documento elaborado e data de envio (registos internos) Critério de superação: Data de conclusão $\leq 1$ de fevereiro
Indicador 3: Número de iniciativas e/ou de eventos de informação, divulgação e promoção do ensino e formação profissional de jovens e adultos	Fonte: <i>Site</i> da ANQEP (referências públicas na seção de notícias) / Atas do CD Critério de superação: Número de iniciativas e/ou de eventos $\geq 37$
Indicador 4: Número de empresas envolvidas no projeto Validação de Competências nas Empresas	Fonte: Registos internos ANQEP (Protocolos) Critério de superação: Número de empresas $\geq 5$
<b>Objetivo Operacional 2</b>	
Indicador 5: Data de disponibilização da Bolsa de Atividades nos CQEP (2ª fase), no âmbito do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida	Fonte: Registos internos / Registo de presenças de participantes Critério de superação: Data de disponibilização $\leq 15$ de junho
Indicador 6: Número de ações de formação sobre instrumentos e metodologias no âmbito da Orientação ao Longo da Vida	Fonte: Registos de reuniões, informações de deslocação, relatórios / sínteses de reuniões (registos internos) Critério de superação: Número de ações de formação $\geq 5$
<b>Objetivo Operacional 3</b>	
Indicador 7: Data de conclusão de uma proposta de Sistema de Créditos para a Educação e Formação	Fonte: Registos internos / Registo de presenças de participantes Critério de superação: Data de conclusão $\leq 15$ de outubro
Indicador 8: Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC	Fonte: Sistema de Gestão Documental / dossiers de acompanhamento Critério de superação: Número de instrumentos metodológicos $\geq 5$

Objetivo Operacional 4
<p>Indicador 9: Percentagem de equipas dos CQEP abrangidas por ações de formação            Fonte: Registos internos ANQEP (nº de inscrições)            Critério de superação: Percentagem de equipas abrangidas = 100%</p>
<p>Indicador 10: Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)            Fonte: Atas do Conselho Diretivo / mapas de monitorização trimestrais            Critério de superação: Número de projetos cofinanciados <math>\geq</math> 17</p>
<p>Indicador 11: Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados            Fonte: Atas do Conselho Diretivo (nº de propostas submetidas ao CD)            Critério de superação: Número de regulamentos <math>\geq</math> 6</p>
Objetivo Operacional 5
<p>Indicador 12: Taxa de execução do Plano anual de Formação            Fonte: Relatório de Formação (SINGAP/GIP)            Critério de superação: Taxa de execução = 100%</p>
<p>Indicador 13: Data de conclusão de proposta para o procedimento de verificação da conformidade dos sistemas de garantia da qualidade implementados pelos operadores com o modelo EQAVET            Fonte: Documentos produzidos / Relatório elaborado pela ANQEP, I.P.            Critério de superação: Data de início de verificação <math>\leq</math> 15 de outubro</p>
<p>Indicador 14: Número de entidades do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) abrangidas por ações de acompanhamento            Fonte: Catálogo Nacional de Qualificações (site) / Relatórios elaborados pela ANQEP, I.P.            Critério de superação: Número de entidades <math>\geq</math> 50</p>
<p>Indicador 15: Número de orientações técnico-pedagógicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação            Fonte: Documentos produzidos (registos internos)            Critério de superação: N.º de orientações <math>\geq</math> 7</p>
<p>Indicador 16: Número de áreas de educação e formação com qualificações baseadas em resultados de aprendizagem            Fonte: Catálogo Nacional de Qualificações e plataforma RVCC Profissional            Critério de superação: N.º de áreas de educação e formação <math>\geq</math> 7</p>
Objetivo Operacional 6
<p>Indicador 17: Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos            Fonte: Catálogo Nacional de Qualificações (registos com data de 2016 no site)            Critério de superação: Número de referenciais <math>\geq</math> 46</p>
<p>Indicador 18: Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados            Fonte: Catálogo Nacional de Qualificações (registos com data de 2016 no site)            Critério de superação: Percentagem de áreas <math>\geq</math> 50%</p>
<p>Indicador 19: Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação            Fonte: Registos internos ANQEP (folhas de presença e atas das reuniões)            Critério de superação: Percentagem de duas reuniões realizadas em <math>\geq</math> 75% dos CSQ</p>

#### 5.1.4 Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais

No que respeita aos objetivos operacionais, os resultados aferidos em 2016 no QUAR da ANQEP, I.P. assentaram num conjunto de fontes de verificação caracterizados por serem facilmente mensuráveis e auditáveis, quer internamente através dos sistemas informáticos (nomeadamente através de ferramentas de correio eletrónico, sistemas de gestão de páginas *web* e ou sistema de gestão

documental), quer externamente nomeadamente através da consulta pública dos *sites* mantidos por esta Agência.

Importa salientar que os objetivos do QUAR foram objeto de monitorização em setembro de 2016, tendo-se concluído que os mesmos, à data, estavam em linha com os resultados finais preconizados e que são os que se apresentam na tabela 5.

**Tabela 5 – Avaliação dos objetivos operacionais**

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
<b>EFICÁCIA</b>							<b>50%</b>
<b>Objetivo operacional 1</b>							<b>35%</b>
1 - Número de Comunidades Intermunicipais (CIM) abrangidas pelo Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	7	3	12	40%	12	125%	Superou
2 - Data de conclusão das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	18 de março	1 mês	01 de fevereiro	20%	10 de março	100%	Atingiu
3 - Número de iniciativas e/ou de eventos de informação, divulgação e promoção do ensino e formação profissional de jovens e adultos	20	5	37	20%	36	123,53%	Superou
4 - Número de empresas envolvidas no projeto Validação de Competências nas Empresas	2	1	5	20%	1	100%	Atingiu
<b>Objetivo operacional 2</b>							<b>35%</b>
5 - Data de disponibilização da Bolsa de Atividades nos CQEP, no âmbito do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida	30 de julho	1 mês	15 de junho	25%	27 de julho	100%	Atingiu
6 - Número de ações de formação sobre instrumentos e metodologias no âmbito da Orientação ao Longo da Vida	2	1	5	50%	3	100%	Atingiu
7 - Data de conclusão de uma proposta de Sistema de Créditos para a Educação e Formação	30 de novembro	1 mês	15 de outubro	25%	16 de setembro	140,76%	Superou
<b>Objetivo operacional 3</b>							<b>30%</b>
8 - Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC	2	1	5	50%	4	116,67%	Superou
9 - Percentagem de equipas dos CQEP abrangidas por ações de formação	75%	5%	100%	50%	75%	100%	Atingiu
<b>Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
<b>EFICIÊNCIA</b>							<b>25%</b>
<b>Objetivo operacional 4</b>							<b>60%</b>
10 - Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)	10	3	17	50%	8	100%	Atingiu
11 – Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados	3	1	6	20%	5	116,67%	Superou
12 - Taxa de execução do Plano anual de Formação	50%	15%	100%	30%	86%	118.00%	Superou

Objetivo operacional 5							40%
13 - Data de conclusão de proposta para o procedimento de verificação da conformidade dos sistemas de garantia da qualidade implementados pelos operadores com o modelo EQAVET	30 de novembro	1 mês	15 de outubro	30%	29 de novembro	100%	Atingiu
14 - Número de entidades do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) abrangidas por ações de acompanhamento	30	10	50	15%	67	146,25%	Superou
15 - Número de orientações técnico-pedagógicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação	4	1	7	15%	8	133,33%	Superou
16 - Número de áreas de educação e formação com qualificações baseadas em resultados de aprendizagem	3	2	7	40%	7	125%	Superou
Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
<b>QUALIDADE</b>							25%
<b>Objetivo operacional 6</b>							100%
17 - Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos	15	5	46	20%	24	107,26%	Superou
18 - Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados	30%	5%	50%	20%	48%	122,50%	Superou
19 - Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação	50	10	75	60%	79	129,00%	Superou

**Quadro 4 - Avaliação Final**

Parâmetros Objetivos	PONDERAÇÕES		TAXAS DE REALIZAÇÃO	
	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Taxa de realização de cada objetivo na avaliação final	Avaliação Final Parâmetros
<b>EFICÁCIA</b>	50%			<b>111,15%</b>
Objetivo 1		35%	<b>115%</b>	40,25%
Objetivo 2		35%	<b>110%</b>	38,5%
Objetivo 3		30%	<b>108%</b>	32,4%
<b>EFICIÊNCIA</b>	25%			<b>114,2%</b>
Objetivo 4		60%	<b>109%</b>	65,4%
Objetivo 5		40%	<b>122%</b>	48,8%
<b>QUALIDADE</b>	25%			<b>123%</b>
Objetivo 6		100%	<b>123%</b>	123%
<b>Avaliação Final</b>				<b>114,88%</b>

### 5.1.5 Parâmetros de avaliação

Através do Quadro 4 – *Avaliação Final* – verifica-se que a ANQEP, I.P., manteve o seu foco de atuação mais direcionado para a dimensão de Eficácia ao atribuir no início do presente ciclo avaliativo um peso de 50% a este parâmetro, e propondo uma avaliação distribuída por nove indicadores (de um total de 19 que compõem o QUAR).

Através da aferição de resultados constata-se que a ANQEP, I.P. obteve variações positivas em todas as dimensões, tendo alcançado o seu maior desvio positivo no parâmetro de Qualidade, ao atingir uma performance total neste parâmetro de 123%, seguindo-se a dimensão de Eficiência, com uma avaliação final de 114% e depois o parâmetro de Eficácia com um resultado de 111%.

Do somatório das três dimensões verifica-se que esta Agência obteve um desempenho global de 115%, contra os 127%, verificados em 2015, o que se apresenta como uma performance equilibrada face ao ano transato.

Para a obtenção da taxa de global de concretização do QUAR (115%), observou-se o seguinte:

- Todos os 19 indicadores foram atingidos, sendo que 12 destes foram superados, contribuindo assim para uma taxa global de execução superior às metas propostas;
- Dois dos indicadores propostos situaram-se no intervalo negativo da tolerância prevista.

### 5.1.6 Fundamentação dos resultados face às metas

<b>Indicador 1:</b>	Número de Comunidades Intermunicipais (CIM) abrangidas pelo Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação
No âmbito do reforço do desenvolvimento do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação, a ANQEP, I.P. elaborou um <i>toolkit</i> de aprofundamento regional que integra o conjunto de orientações metodológicas e de instrumentos de recolha de informação considerados indispensáveis para a definição de diagnósticos de necessidades de qualificação à escala regional, por parte de cada CIM/AM. Este <i>toolkit</i> foi apresentado em sessão de trabalho promovida pela ANQEP, I.P., no âmbito da qual as CIM/AM foram convidadas a aplicá-lo no desenvolvimento dos respetivos diagnósticos de necessidades regionais. Em consequência, houve uma significativa adesão por parte das CIM/AM: Alto Minho, Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes, Área Metropolitana do Porto, Cávado, Ave, Tâmega e Sousa, Douro, Viseu-Dão Lafões, Oeste, Médio Tejo, Área Metropolitana de Lisboa, desenvolveram o módulo de aprofundamento regional.	
<b>Indicador 2:</b>	Data de conclusão das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais
A Circular nº 2/ANQEP/2016, que define os critérios de ordenamento da rede de ofertas de cursos profissionais, para o ano letivo 2016/17, foi publicada a 10 de março de 2016.	

<b>Indicador 3:</b>	Número de iniciativas e/ou de eventos de informação, divulgação e promoção do ensino e formação profissional de jovens e adultos
<p>Foram considerados os seguintes eventos/iniciativas: 1 - Publicação do livro "Somos Ensino Profissional"; 2 - Elaboração de 19 filmes com Embaixadores do Ensino Profissional; 3 - Participação no evento Futurália (de 16 a 19 de março); 4 - Participação no evento Qualifica (de 14 a 17 de abril); 5 - Participação com várias atividades no <i>stand</i> do POCH na Futurália e na Qualifica; 6 - Captação de imagens e gravação de <i>dvds</i> dos Dias da Música e sua divulgação (22, 23 e 24 de abril); 7 - Participação na II Mostra de Ofertas Profissionais e Educativas do Concelho de Odivelas (de 20 a 22 de abril); 8 - Coorganização do Encontro Nacional "Educação Permanente em tempos de mudança : Saber para transformar" (29 e 30 de abril); 9 - Colaboração na organização do Workshop dedicado à Prova dos processos de RVCC (6 de abril); 10 - Elaboração de uma montra na Av. 5 de outubro dedicada à Aprendizagem ao Longo da Vida (abril); 11 - Participação na Opto.Eu, Albufeira (3 a 6 de maio); 12 - Participação no VI Fórum Emprego e Formação, Leiria (10 a 12 de maio); 13 - Participação na Feira Vocacional e Profissional da Região de Aveiro (de 26 a 28 de maio); 14 - Participação na II Mostra Juvenil Geração S - Escol (h) as com futuro, Silves (31 de maio); 15 - Participação na VI Feira de Emprego, Educação e Solidariedade, Bragança (5 e 6 de maio); 16 - Celebração do Dia do Ensino Profissional (3 de junho); 17 - Participação no evento "Évora - 30 anos de Património Mundial", de 23 de junho a 3 de julho; 18 - Colaboração na organização e divulgação do evento final do concurso APTIPRO, Oliveira do Bairro (11 e 12 de julho); 19 - Colaboração na organização e divulgação no II Seminário Nacional de Educação e Formação de Adultos: Territórios, Atores e Saberes, Porto (15 de julho); 20 - Colaboração com a Fórum Estudante; 21 - Apoio à aplicação do projeto STEP 1 em 10 escolas (cerca de 400 alunos); 22 - Dinamização do concurso, através das redes sociais "Faz a tua montra" (jan/fev); 23 - Dinamização do concurso, através das redes sociais "Sintoniza-te!" (março); 24 - Dinamização do concurso, através das redes sociais, "Faz-te ao Vídeo" (junho); 25 - Dinamização do concurso, através das redes sociais, "Prova 10" (junho); 26 - Dinamização do concurso, através das redes sociais, "O meu postal de férias" (setembro); 27 - Produção mensal e divulgação da Newsletter ANQEP; 28 - Colaboração na organização da sessão de trabalho de aprofundamento regional do SANQ - Apresentação de um <i>toolkit</i> - setembro; 29 - Edição e paginação da publicação "Garantia da Qualidade nas modalidades de dupla certificação"; 30 - Edição e paginação da publicação "Resultados de aprendizagem: Reflexões e desafios". A partir de setembro: Realização de uma campanha publicitária "#somensinoprofissional"; Edição e distribuição por todos os jovens matriculados no 9º ano de uma revista - Magazine <i>e.TEQ</i> (projeto integrado na I Semana Europeia da Formação Profissional); Dinamização do concurso, através das redes sociais, "O meu postal de Natal"; coorganização, em parceria com a associação O Direito A Aprender, da II Semana ALV (novembro); Colaboração na organização e divulgação da Mostra de Ensino Profissional, Coimbra (23 e 35 de novembro); organização da Sessão de trabalho no âmbito do SANQ (14 de setembro).</p>	
<b>Indicador 4:</b>	Data de conclusão do desenho do projeto Validação de Competências nas Empresas
<p>Considera-se que o objetivo foi atingido, tendo em conta que na continuidade do projeto a SONAE envolveu o entreposto da Azambuja, para além do da Maia, na certificação dos colaboradores nas saídas profissionais de operador de logística e técnico de logística. Até ao final do ano de 2016 houve ainda contactos com mais duas empresas, no sentido de as envolver no projeto.</p>	
<b>Indicador 5:</b>	Data de disponibilização da Bolsa de Atividades nos CQEP, no âmbito do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida
<p>A construção da Bolsa de Atividades foi concluída em 27 de julho de 2016. Esta bolsa integrava atividades para jovens e adultos. No entanto, e face à publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, que cria os Centros Qualifica, foi necessário ajustar esta bolsa ao público-alvo dos Centros Qualifica (maioritariamente adultos), tendo, por esta razão, os ajustamentos ao trabalho já realizado</p>	

<p>sido concluídos em setembro. Considerando que a publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, nos obrigou a fazer um conjunto de ajustes à Bolsa de Atividades (2ª fase), no âmbito do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Via, disponibilizámos este documento à rede de CQEP apenas em setembro. Assim, considera-se que o objetivo foi atingido, tendo em conta que a bolsa foi concluída na data prevista. As alterações à sua disponibilização decorreram de alterações legislativas.</p>	
<b>Indicador 6:</b>	<b>Data de Conclusão das Jornadas Técnicas de Orientação ao Longo da Vida</b>
<p>No âmbito da rede maior empregabilidade, e através do projeto <i>Step One</i>, cujo principal objetivo era conceber um programa de apoio à transição para o mercado de trabalho a aplicar pelas escolas com características inovadoras e que pudesse ser implementado junto dos jovens que se encontram a terminar cursos do ensino profissional, realizámos 10 sessões de formação num total de 40 técnicos das escolas [Zonas (Norte; Centro; Lisboa e Vale do Tejo)] sobre instrumentos e metodologias no âmbito da Orientação ao Longo da Vida, proporcionando-se através destas a divulgação e partilha de informação sobre os instrumentos/metodologias no âmbito da OLV.</p>	
<b>Indicador 7:</b>	<b>Percentagem de CQEP abrangidos por ações de acompanhamento</b>
<p>Foi enviada para as Tutelas uma proposta de Portaria (elaborada em articulação com o IEFP) relativa ao Sistema Nacional de Créditos para a Educação e Formação Profissionais no dia 16 de Setembro de 2016.</p>	
<b>Indicador 8:</b>	<b>Percentagem de equipas dos CQEP abrangidas por ações de formação</b>
<p>As orientações metodológicas RVCC (OM 1 e OM 2 - RVCC escolar e profissional), elaboradas na sequência da publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, foram elaboradas até ao final de 2016. No entanto, estas orientações deverão ser divulgadas aquando da criação da rede de Centros Qualifica, que terá lugar em 2017. Acresce que, para além das OM, no último trimestre de 2016, a ANQEP, I.P. divulgou junto da rede duas notas metodológicas, com orientações relativamente à atividade dos Centros.</p>	
<b>Indicador 9:</b>	<b>Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)</b>
<p>No mês de abril, a ANQEP, I.P. organizou um momento de formação sobre uma temática específica (workshop provas RVCC), para o qual convidou 38 CQEP. Este evento contou com a participação de 37 elementos das equipas destes centros. No mês de junho, a ANQEP, I.P. organizou, em articulação com o IEFP, dois momentos de formação (Formação RVCC profissional), para os quais convidou toda a rede de CQEP. Este momento de formação contou com a presença de 390 elementos das equipas. Assim, do total de 241 da rede, estiveram presentes em formação elementos de 181 CQEP, o que corresponde a 75,10%.</p>	
<b>Indicador 10:</b>	<b>Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados</b>
<p>No ano de 2016, a ANQEP executou um total de 8 projetos cofinanciados, no âmbito dos Programas da Comissão Europeia, nomeadamente Erasmus+ (7) e Intelligent Energy Europe (1). Elaborou-se, ainda, a candidatura a 1 projeto a principiar no início de 2017, no âmbito do programa Erasmus+. Nos termos dos regulamentos dos programas e tipologias de financiamento, em 2016, a ANQEP viu ainda 1 dos seus projetos ser auditado por entidade externa, tendo resultado na aprovação da totalidade das despesas imputadas.</p>	
<b>Indicador 11:</b>	<b>Taxa de execução do Plano anual de Formação</b>
<p>O valor da Taxa de Realização do indicador 11 é de 109%, tendo presente que foram elaborados os seguintes 5 Regulamentos/ Manuais: Regulamento do Período Experimental da ANQEP, IP, aprovado</p>	

<p>em 09/06/2016, pelo Conselho Diretivo, através da Informação n.º INT-GER/2016/205; Regulamento do Período de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho, aprovado por Deliberação do Conselho Diretivo na sua reunião de 20/12/2016; Manual designado por “FAQ’s sobre a organização e duração do trabalho e realização” de 10/11/2016; Manual Interno dos circuitos e procedimentos do DAG/Financeira com fluxogramas e Manual Interno dos Circuitos e Procedimentos do DAG/Contratação Pública com Fluxogramas, aprovados pela Dirigente Intermédia do Departamento de Administração Geral no final de 2016, a submeter a deliberação do Conselho Diretivo.</p>	
<p><b>Indicador 12:</b> Data de início do processo de e verificação de "conformidade EQAVET" dos sistemas de garantida da qualidade implementados pelos operadores do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)</p>	
<p>O desvio (positivo) acentuado em comparação com os dados a 30.09.2016 (taxa de realização era de 36% - 13 participações de 36 pedidos de formação), deve-se essencialmente ao facto de só em setembro a plataforma do INA ter ficado disponível, tendo a maioria das ações de formação ocorrido no último trimestre de 2016.</p>	
<p><b>Indicador 13:</b> Número de entidades do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) abrangidas por ações de acompanhamento</p>	
<p>O documento que integra a proposta para o procedimento de verificação da conformidade dos sistemas de garantida da qualidade implementados pelos operadores com o modelo EQAVET foi elaborado no mês de novembro, na sequência da realização (em outubro e novembro) das auditorias a 8 entidades formadoras que, numa lógica de experiência-piloto, permitiram dar forma, precisamente, ao procedimento a definir. Assim, o documento ficou concluído a 29 de novembro. Esta data é anterior à realização de uma reunião com as instituições de ensino superior, em que estas foram convidadas a participar no projeto EQAVET através da indicação de peritos para integrar a bolsa de avaliadores externos (reunião ocorrida a 30 de novembro).</p>	
<p><b>Indicador 14:</b> Data de conclusão dos relatórios de acompanhamento às entidades do SNQ</p>	
<p>Foi desenvolvido um modelo de acompanhamento integrado, assente na realização de sessões de acompanhamento a várias entidades formadoras de um mesmo território (mesma CIM), em simultâneo. Este modelo valoriza a troca de experiências e de boas práticas a partir dos constrangimentos identificados por cada entidade e potencia o trabalho em rede. Neste âmbito, em 2016 foram realizadas 10 visitas de acompanhamento, em 10 CIM.</p>	
<p><b>Indicador 15:</b> Número de áreas de educação e formação com qualificações baseadas em resultados de aprendizagem</p>	
<p>Foram divulgados os seguintes documentos junto da rede do Sistema Nacional de qualificações:  Orientação técnica nº 1 - Registo de nível de escolaridade no SIGO;  Orientação técnica nº 2 - Integração dos cursos profissionais no CNQ;  Orientação técnica nº 3 - Cursos de educação e formação (CEF) - nível básico  Ofício relativo a afetação de recursos humanos às equipas dos CQEP promovidos por escolas da rede pública (<i>e-mail office 365</i>, julho 2016);  Nota informativa CQEP - procedimentos de avaliação até à criação da rede de Centros Qualifica (<i>e-mail office 365</i>, setembro 2016);  Circular nº1/ANQEP/2016 - Substituição da Circular n.º 3/ANQEP/2015 sobre a integração dos Cursos Profissionais no CNQ;  Circular nº2/ANQEP/2016 - Critérios de Ordenamento da rede de Ofertas de Cursos Profissionais, para o ano letivo 2016/2019.</p>	

<b>Indicador 16:</b>	Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos
Foram desenhadas sete novas qualificações com referenciais de competências organizados em resultados de aprendizagem, de nível 4 no CNQ, em 40 Áreas de Educação e Formação, que foram trabalhadas ao longo de 2016. O desvio positivo que se verificou deveu-se ao forte empenho em dar-se cumprimento à condicionalidade ex-ante 10.4 do Acordo de Parceria Portugal 2020.	
<b>Indicador 17:</b>	Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados
Dos 24 referenciais de RVCC Profissional: 11 novos e 13 atualizados.	
<b>Indicador 18:</b>	Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (70% do CSQ com 2 reuniões realizadas)
Foram atualizadas 19 AEF, de um total de 40 AEF disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações	
<b>Indicador 19:</b>	Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação
Foram realizadas 5 reuniões plenárias e 74 reuniões no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos dos 16 CSQ.	

## 5.2 Avaliação dos recursos humanos

No que diz respeito à análise do grau de utilização dos recursos humanos e das metas propostas em sede de QUAR, resultante do quociente entre a pontuação referente aos recursos humanos planeados e os executados, registou-se um desvio negativo de -370, tendo em conta os dias planeados, que se deve, essencialmente, à ausência por motivo de doença prolongada de um Técnico Superior, dois Assistentes Técnicos e de um Assistente Operacional durante todo o ano. Quando era expectável a entrada do vogal em falta no Conselho Diretivo (que veio a ocorrer a 23/05/2016), ocorreu a saída do outro vogal do Conselho de Direção (a 01/07/2016), mantendo-se até ao final do ano um lugar por preencher no Conselho Diretivo.

No entanto, importa referir que, de seguida, o maior número de ausências se deve a doença do próprio trabalhador, ocorrendo em todas as carreiras/categorias, seguido por ausências por motivo de assistência a menores e a familiares, por falecimento de familiares, bem como devido a licença de maternidade/paternidade e, por fim, greve por parte do trabalhador.

**Quadro 5 - Avaliação dos recursos humanos**

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção superior	20	60	42	-18
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	112	112	0
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática, carreira docente, e chefe de equipa multidisciplinar)	12	1020	714	-306
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	112	80	-32
Assistente Operacional	5	35	21	-14
<b>TOTAL</b>		<b>1.339</b>	<b>969</b>	<b>-370</b>

### 5.3 Avaliação recursos financeiros

No ano económico de 2016, a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente toda a informação obrigatória e solicitada às entidades competentes, nomeadamente a Direção Geral do Orçamento (DGO) e o Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I.P.) – entidade coordenadora do programa P011- Ensino Básico e Secundário e Administração.

Ao abrigo dos artigos 63º e 64º do Decreto-lei nº 18/2016, de 13 de abril, a ANQEP, I.P., apresentou às entidades anteriormente referidas os seguintes documentos:

- » Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- » Fundos Disponíveis;
- » Mapas de Previsão Mensal de Execução;
- » Mapas de Alterações Orçamentais através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO); e
- » Mapas de Pagamentos em Atraso.

Em sede de encerramento de contas, prestou-se ao Tribunal de Contas, à DGO e ao IGeFE, I.P. todos os elementos e dados patrimoniais e orçamentais, resultado de toda a execução do ano de 2016.

#### 5.3.1 Enquadramento orçamental

O artigo 12º- H da lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pelo Decreto- Lei nº 91/2001, de 20 agosto, determina que em casos em que não se consiga apresentar a proposta de lei de Orçamento

de Estado, manter-se-á em vigência a lei do Orçamento do Estado do ano anterior. Neste sentido e, na sequência das eleições legislativas realizadas em outubro de 2015, e face à data de tomada de posse e respetiva discussão do Programa para a XIIIª Legislatura do XXI Governo Constitucional, verificaram-se atrasos significativos na preparação, apresentação e aprovação do Orçamento do Estado para 2016, impossibilitando a sua entrada em vigor no dia 1 de janeiro.

Assim, entre o dia 1 de janeiro e 30 de março de 2016, manteve-se em vigência a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, aplicando-se o regime transitório previsto no artigo 12º H da Lei de Enquadramento Orçamental, de modo a permitir o curso normal da Administração Financeira do Estado até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei nº 7/2016, de 30 de março).

Durante este período, a execução orçamental obedeceu ao princípio da utilização por duodécimos das verbas fixadas para despesas. No hiato temporal de 01 de janeiro a 30 de março e nos termos do artigo referenciado, a ANQEP, I.P. aplicou o regime transitório obedecendo às regras constantes do Decreto-Lei nº 253/2015, de 30 de dezembro e da circular Série A, nº 1380 de 26/02 da Direção Geral do Orçamento (DGO).

As dotações utilizáveis no período transitório, de execução orçamental, corresponderam às verbas fixadas pela DGO, as quais tiveram em consideração a execução do orçamento do ano de 2015 à data de 30 de novembro ajustado às alterações orçamentais à data de 18 de dezembro de 2015. A estas dotações foram aplicadas as cativações determinadas no artigo 3º da LOE de 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro), ou seja 15% das despesas da rubrica 02 na Fonte de Financiamento (FoFi) 311 – Receitas Gerais – Orçamento do Estado.

Após publicação da Lei do OE2016 tornou-se necessário proceder à conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo. Neste âmbito, a execução realizada no período transitório foi totalmente integrada no OE2016, no que respeita à receita, a receita liquidada e cobrada, os reembolsos/restituições emitidos, e na despesa, os cabimentos, os compromissos e os pagamentos, bem como as reposições abatidas aos pagamentos.

Os procedimentos após, integração da execução OE2016, foram realizados em conformidade com a Circular série A nº 1382 da DGO, e no que diz respeito às Alterações Orçamentais (AO) houve em atenção a cobertura da execução orçamental através da realização de AO verticais, com contrapartida em rubricas de classificação económica inseridas no mesmo capítulo (receita) ou agrupamento (despesa) e fonte de financiamento, da competência do dirigente máximo da ANQEP, I.P.

O orçamento da ANQEP I.P. desenvolveu-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação, e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. Em

termos de Fontes de Financiamento (FoFi), a aplicação de fundos é classificada de acordo com sete tipologias de origem. Os dois quadros seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP I.P. no âmbito do orçamento de 2016.

**Quadro 6 - Atividades do orçamento ANQEP I.P.**

<b>Atividades</b>
209 Formação Profissional
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC
258 Gestão Administrativa

**Atividade 209** – Promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEPs. Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

**Atividade 255** – Tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

**Atividade 258** – Tem como finalidade gerir e acompanhar, de uma forma integrada, o orçamento da ANQEP, I.P. contemplando o seguinte conjunto de ações: gestão orçamental, gestão do economato e património, gestão administrativa, gestão de recursos humanos, e execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

**Quadro 7 - Fontes de Financiamento**

<b>Fontes de Financiamento</b>	<b>Âmbito</b>
FF 311 Receitas Gerais (RG)	Estado - Receitas Gerais do Estado não afetas a projetos co-financiados, provenientes de transferências do IGeFE/ME
FF 442 FSE/POPH	Receitas europeias para projetos co-financiados FSE/PO Potencial Humano
FF 445 FSE/POAT	Receitas europeias para projetos co-financiados FSE/PO Assistência Técnica
FF 480 EU/Outras	Outras Receitas europeias
FF 540 Transferências RP entre organismos	Receitas de Financiamento de outros subsectores, provenientes do MSS

Tendo presente a missão e os objetivos da ANQEP, I.P. para o ano de 2016 toda a execução (física e financeira) teve como prioridade a execução das políticas educativas e de formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão dos sistemas de reconhecimento, validação e certificação de competências, mantendo a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

### **5.3.2 Execução Orçamental**

#### **5.3.2.1 Receita**

A receita global arrecadada (incluindo o saldo de gerência de Fundos Europeus), durante o exercício económico de 2016 totalizou o montante de 8.961.606,34€ conforme se pode verificar no quadro seguinte:

**Quadro 8 - Receita cobrada por grupo económico**

Classificação económica	Previsão		Receita cobrada	Tx. Exec. %	Peso %
	Inicial	Ajustada			
06 Transferências Correntes	7.692.180	7.225.721	5.144.398	71,2%	57,4%
08 Outras Receitas Correntes	67.344	78.835	60.151	76,3%	0,7%
10 Transferências de Capital	99.530	99.530	99.530	100,0%	1,1%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0	1.318	1.318	--	0,0%
16 Integração de Saldo de Gerência		3.656.213	3.656.210	100,0%	40,8%
<b>TOTAL</b>	<b>7.859.054</b>	<b>11.061.617</b>	<b>8.961.606</b>	<b>81,0%</b>	<b>100,0%</b>

A taxa de execução da receita foi de 81%, destacando-se em termos de %, quanto ao peso sobre o total da receita arrecadada as transferências correntes em cerca de 57,4%, a integração de saldos com 40,8%, 1,1% nas receitas de capital e por último e apenas com um peso residual de 0,7% as outras receitas correntes.

No 4º trimestre de 2016 foram desativadas verbas do orçamento de Receitas Gerais (RG) no montante de 466.459€, tendo este valor sido transferido para financiamento de encargos com despesas com pessoal dos Estabelecimentos de Educação do Ensino Básico e Secundário, de acordo com o despacho do senhor Secretário de Estado do Orçamento datado de 25/10/2016.

### 5.3.2.2 Despesa

A dotação ajustada da despesa totalizou 9.138.344€, tendo sido executado o montante de 5.019.945€, à qual corresponde uma taxa de execução de 54,9%.

Na sua composição é notório o peso das seguintes rubricas: 01 – Despesas com Pessoal que representam cerca de 55,2% do total das despesas executadas e o agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços que representam 32,4% do total da despesa realizada. No agrupamento 04 – Transferências Correntes, entre outras estão incluídas as transferências para a AMEC e para a ArCo, tendo no ano transato tido uma execução de 14%. O agrupamento 06, cuja taxa de execução foi de 50,06% comporta entre outras a devolução de verbas relativas a projetos de fundos europeus não executados na totalidade. Quanto ao agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital teve uma execução de 15,7%.

**Quadro 9 - Síntese da execução orçamental por natureza económica**

Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)
	Inicial	Ajustada		
<b>01 – Despesas com pessoal</b>	3.608.305	2.927.804	2.771.411	94,7%
<b>02 – Aquisição bens e serviços</b>	3.555.119	2.138.677	1.624.881	76,0%
<b>04 - Transferências</b>	537.191	3.829.354	535.698	14,0%
<b>06 – Outras despesas correntes</b>	58.909	142.979	72.321	50,6%
<b>07 – Aquisição de bens de capital</b>	99.530	99.530	15.634	15,7%
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>7.859.054</b>	<b>9.138.344</b>	<b>5.019.945</b>	<b>54,9%</b>

Quanto à análise por atividades, verifica-se que a atividade 258-Gestão Administrativa foi a que teve um maior peso na execução do ano de 2016, visto ser nesta atividade que estão imputadas a maior parte das despesas com pessoal, bem como despesas de funcionamento da agência.

A atividade 255 – Informação, Documentação, conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 46,4% à qual corresponde uma despesa no montante de 637.693€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 15,3%, cuja despesa realizada totalizou 550.092€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEPs e assegurar a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

**Quadro 10 - Execução orçamental por atividade e natureza económica**

Atividades	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)
	Inicial	Ajustada		
<b>209 - Formação Profissional</b>	<b>858.606</b>	<b>3.603.074</b>	<b>550.092</b>	<b>15,3%</b>
Receitas com transição de saldos	0	3.045.124	199.280	6,5%
Transf. Receitas Próprias entre Organismos	649.870	331.075	320.002	96,7%
Financiamento Europeu	208.736	226.875	30.811	13,6%
<b>255- Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC</b>	<b>1.714.461</b>	<b>1.374.833</b>	<b>637.693</b>	<b>46,4%</b>
Receitas com transição de saldos	0	611.089	0	0,0%
Transf. Receitas Próprias entre Organismos	1.593.308	651.191	637.693	97,9%
Financiamento Europeu	121.153	112.553	0	0,0%
<b>258 - Gestão Administrativa</b>	<b>5.285.987</b>	<b>4.160.437</b>	<b>3.832.160</b>	<b>92,1%</b>
Receitas Gerais	3.700.000	3.233.541	3.183.518	98,5%
Transf. Receitas Próprias entre Organismos	1.493.715	846.324	648.642	76,6%
Financiamento Europeu	92.272	80.572	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>7.859.054</b>	<b>9.138.344</b>	<b>5.019.945</b>	<b>54,9%</b>

Analisando a execução da despesa por fonte de financiamento, e respetiva taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

- » **FoFi 311 - Receitas Gerais (OE)** - com uma dotação ajustada de 3.233.541€, foram executadas despesas no montante de 3.183.518€, ao qual corresponde uma taxa de execução de 98,5%. Conforme já referido esta Fonte Financiamento apresenta esta taxa de execução tão elevada visto estarem aqui imputadas as despesas com pessoal. É também nesta fonte de financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Musica, Educação e Cultura bem como o apoio financeiro concedido à ArCo – Centro de Arte e Comunicação;
- » **FoFi 442/445/480 - Financiamento Europeu (FE)** – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE) e que tiveram uma execução de 230.091€ estando aqui englobado despesas com a deslocação dos técnicos para reuniões de trabalho, realização de seminários, aquisição de serviços de formação e aquisição de diversos serviços relacionados com os projetos em execução;

- » **FoFi 540 - Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** - da dotação ajustada no montante de 1.828.590€ foram executadas despesas no montante de 1.606.337€. Estas receitas financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da agência, tais como: Dias da Música, o Dia do Ensino Profissional, Participação nas Feiras Futurália e Qualifica, Roadshow do Ensino Profissional, Encontro Nacional da Educação Permanente em Tempos de Mudança, realização de *workshops* e seminários, entre outros. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da agência tais como comunicações, gasóleo, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão, alugueres, nomeadamente o do edifício onde a agência está instalada ao Parque Escolar, etc.
  
- » **FoFi 910 – Transição de Saldos Fundos Europeus** - com uma dotação ajustada de 3.656.213€, dos quais foram realizadas despesas no montante de 199.280€. Estas despesas englobam devolução de verbas de projetos não executados na totalidade, devolução de verbas aos parceiros do projeto CVET enquanto entidade coordenadora, despesas com vencimentos, despesas com as deslocações dos técnicos a reuniões de trabalho e aquisição de diversos serviços relacionados com os projetos em execução.

**Quadro 11 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e rubrica económica**

Fontes de Financiamento	Agrupamento económico	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesa Efetiva	Taxa de execução (%)
<b>311- Receitas Gerais</b>	Despesas com Pessoal	3.183.575	2.769.322	2.723.064	98,3%
	Aquisição de Bens e Serviços	57.806	5.600	3.327	59,4%
	Transferências correntes	458.619	458.619	457.126	99,7%
	<b>Total 311 -</b>	<b>3.700.000</b>	<b>3.233.541</b>	<b>3.183.518</b>	<b>98,5%</b>
<b>442 - FSE/POPH</b>	Despesas com Pessoal	65.343	65.343	910	1,4%
	Aquisição de Bens e Serviços	2.001	2.001	0	0,0%
	<b>Total 442 -</b>	<b>67.344</b>	<b>67.344</b>	<b>910</b>	<b>1,35%</b>
<b>445 - FSE/POAT</b>	Despesas com Pessoal	1.500	1.500	0	0,0%
	<b>Total 445 -</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>480 - EU/OUTRAS</b>	Despesas com Pessoal	7.500	7.500	587	7,8%
	Aquisição de Bens e Serviços	257.951	257.951	29.314	11,4%
	Transferências correntes	78.572	78.572	0	0,0%
	O. Despesas correntes	9.294	7.133	0	0,0%
	<b>Total 480 -</b>	<b>353.317</b>	<b>351.156</b>	<b>29.901</b>	<b>8,5%</b>
<b>540 - Transferências RP entre organismos</b>	Despesas com Pessoal	350.387	10.233	7.872	76,9%
	Aquisição de Bens e Serviços	3.237.361	1.669.212	1.574.448	94,3%
	O. Despesas correntes	49.615	49.615	8.382	16,9%
	Despesas de Capital	99.530	99.530	15.634	15,7%
	<b>Total 540 -</b>	<b>3.736.893</b>	<b>1.828.590</b>	<b>1.606.337</b>	<b>87,8%</b>
<b>910 - Transição de Saldos</b>	Despesas com Pessoal	0	79.483	38.977	49,0%
	Aquisição de Bens e Serviços	0	198.336	17.792	9,0%
	Transferências correntes	0	3.292.163	78.572	2,4%
	O. Despesas correntes	0	86.231	63.939	74,1%
	<b>Total 910 -</b>		<b>3.656.213</b>	<b>199.280</b>	<b>5,5%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.859.054</b>	<b>9.138.344</b>	<b>5.019.945</b>	<b>54,9%</b>

O saldo de gerência de 2016 totalizou o montante de 3.941.661,37€. Deste valor irão ser restituídos em 2017 os seguintes valores:

- 37.428,70€ referente a Receitas Gerais (FoFi 311) e que irão ser restituídos à tesouraria do Estado;
- 222.253,25€ referente a receitas provenientes do orçamento da Segurança Social (FoFi 540), e que irão ser entregues na tesouraria do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

O valor remanescente no montante de 3.681.979,42€, e que diz respeito a saldos de gerência provenientes de Fundos Europeus, irá ser integrado no orçamento da ANQEP em 2017, conforme quadro seguinte:

Quadro 12 – Saldos de Gerência

<i>Saldo de Gerência 2016</i>			<i>Integração no Orçamento ano 2017</i>		
FoFi	Atividade	Montante	FoFi	Atividade	Montante
311	258	37.428,70			0,00
412	255	11.490,53	488	255	11.490,53
442	209	49.068,16	488	209	49.068,16
480	209	164.490,17	488	209	164.490,17
540	209	2.526,36			0,00
540	255	80.095,77			0,00
540	258	139.631,12			0,00
910	209	2.845.843,47	488	209	2.845.843,47
910	255	611.087,09	488	255	611.087,09
		<b>3.941.661,37</b>			<b>3.681.979,42</b>

### 5.3.3 Situação Económica Financeira

O sistema contabilístico da ANQEP, I.P. rege-se pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública – Setor Educação (POC-E), aprovado pela Portaria nº 794/2000, de 20 de Setembro. Esta portaria estabelece os modelos obrigatórios para a elaboração do balanço e da demonstração dos resultados, as informações a divulgar em notas anexas, em complemento da informação de tesouraria expressa pela contabilidade orçamental.

Os objetivos das demonstrações financeiras são: relatar a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa que sejam úteis para a generalidade dos seus utentes no processo de tomada de decisão. Complementarmente, as notas às demonstrações financeiras auxiliam na compreensão e leitura das mesmas.

Os valores da contabilidade patrimonial que agora se divulgam obedecem aos respetivos princípios normativos, nomeadamente, quanto à consistência das políticas contabilísticas seguidas, de especialização de custos e proveitos, custo histórico, prudência, materialidade e não compensação.

O Balanço e a Demonstração de Resultados e respetivos anexos, constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que se baseia no princípio da especialização contabilística.

Se por um lado, a execução orçamental reflete os comportamentos da receita e da despesa do exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados (DR) dão a conhecer a atividade da agência a nível patrimonial, ou seja demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

O Balanço é o mapa contabilístico que relata a posição financeira e patrimonial de uma entidade reportada ao final de um exercício económico, e apresenta devidamente agrupados e classificados, os ativos, os passivos e os fundos próprios da entidade.

A comparação entre o ativo e o passivo dá-nos a conhecer o valor e a natureza da situação líquida, evidenciando a situação patrimonial da organização, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações que lhe estão afetos.

#### **5.3.4 Balanço**

Do ativo fazem parte todos os bens e direitos ao dispor da agência, sendo os mesmos apresentados segundo a sua natureza e por ordem crescente de liquidez, com referência ao imobilizado, às existências, às dívidas de terceiros, às disponibilidades e aos acréscimos de proveitos. São ainda componentes do balanço, os fundos próprios e o passivo. Os fundos próprios, representam o património da agência, constituído por todo o património inicial à data da entrada do POCP em vigor, mais o património registado nos exercícios seguintes, bem como do património apurado através do resultado líquido do exercício. Relativamente ao passivo, este representa o conjunto de todas as obrigações da agência para com os terceiros.

**Balço à data de 31-12-2016**

Cód das contas	ATIVO	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
43	Imobilizado				
	Imobilizações incorpóreas	147.891,00	98.594,00	49.297,00	98.594,00
42	Imobilizações corpóreas	1680.590,98	1620.845,67	59.745,31	108.753,41
	<b>Total Ativo Fixo</b>	<b>1.828.481,98</b>	<b>1.719.439,67</b>	<b>109.042,31</b>	<b>207.347,41</b>
36	Circulante				
	Existências	36.769,59		36.769,59	29.218,76
24	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	36,98		36,98	42145
262+,,,+26	Estado e Outros Entes Públicos	20.561,03		20.561,03	6.235,64
	Outros devedores				
13	Contas no tesouro, depósitos.....e caixa	3.947.659,13		3.947.659,13	5.659.033,31
	Contas no tesouro				
272	Acréscimos e diferimentos				
	Custos diferidos	3.284,79		3.284,79	
	Total de amortizações	0,00	1.719.439,67	0,00	
	Total de provisões	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total do ativo</b>	<b>5.836.843,50</b>	<b>1.719.439,67</b>	<b>4.117.373,83</b>	<b>5.902.256,57</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIO E PASSIVO</b>				2016	2015
<b>Fundos próprios</b>					
51	Património			342.543,74	342.543,74
59	resultados Transitados			-707.039,28	-784.363,84
88	Resultado Líquido do Exercício			13.339,09	77.324,56
				<b>-351.156,45</b>	<b>-364.495,54</b>
<b>Passivo</b>					
29	Provisões para riscos e encargos			85.282,89	85.282,89
<b>Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>					
221	Fornecedores Conta Corrente			0,00	3.871,77
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			3.284,79	0,00
24	Estado e Outros Entes Públicos			23.279,64	18.197,37
262+,,,+268	Outros Credores			3.809.803,50	5.279.870,78
				<b>3.636.167,93</b>	<b>5.301.939,92</b>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
273	Acréscimo de custos			372.974,97	360.845,71
274	Proveitos Diferidos			374.104,49	516.503,69
				<b>747.079,46</b>	<b>879.349,30</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>			<b>4.117.373,83</b>	<b>5.902.076,57</b>

Da análise ao balanço, importa salientar que o ativo líquido em 2016 totalizou 4.117.373,83€ sendo o mesmo composto por ativo fixo no montante de 109.042,31€; ativo circulante (Existências + disponibilidades) no montante de 3.984.428,72€, dívidas de terceiros a curto prazo no montante de 20.618,01€ e Acréscimos e Diferimentos no montante de 3.284,79€.

Os fundos próprios a 31 de dezembro totalizam -351.156,45€. Na classe 5 - Fundo Patrimonial, apenas há a assinalar movimentos na rubrica 59 - Resultados Transitados.

**Quadro 13 - Património e Resultados Transitados**

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51 - Património	342.543,74	0,00	0,00	342.543,74
59 - Resultados Transitados	-784.363,84	0,00	77.324,56	-707.039,28

Relativamente à conta 59-Resultados Transitados, o POCP dispõe que “excecionalmente, esta conta poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios, e não o resultado do exercício”.

Neste contexto, foram reconhecidos contabilisticamente nesta conta, a crédito a transferência do resultado líquido do exercício de 2015 no montante de 77.324,56€.

O Passivo totaliza 3.636.167,93€, sendo a rubrica 2688# - Outros Credores Diversos a que apresenta um maior peso na sua composição, visto nela constarem:

- Saldos a devolver ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: 222.253,25€;
- Saldos a devolver ao IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública: 37.428,62€;
- Valor a devolver aos cofres do Estado/Segurança Social referentes a saldos de gerência de fundos europeus anteriores a 2013: 3.194.307,00€.

Quanto aos Acréscimos e Diferimentos (747.079,46€), e de forma a ser cumprido o Princípio da Especialização do Exercício, na conta Acréscimo de Custos estão contabilizados os custos a reconhecer no próprio exercício, cuja despesa (372.974,97€) só virá a incorrer em exercícios posteriores, nomeadamente as remunerações das férias e de subsídios de férias relativas ao exercício de 2016, acrescidas dos respetivos encargos sociais, cujo processamento e pagamento terão lugar apenas em 2017.

A conta de Proveitos Diferidos compreende os valores arrecadados no exercício de 2016, ou em exercícios anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente os subsídios de Fundos Europeus sendo a sua composição a seguinte:

• Subsídios ao investimento (a)	109.042,30
• Saldos de gerência – ano 2014 (b)	122.982,25
• Saldos de gerência - Ano 201	17.903,82
• Saldos de gerência - Ano 2016 (b)	134.176,12
<b>Total</b>	<b>374.104,49</b>

(a) Os subsídios ao investimento respeitam às participações obtidas pela ANQEP, I.P. para fazer face às aquisições de bens de capital, sendo o total desta rubrica do mesmo valor dos bens do ativo fixo líquido. Tal decorre do facto de a Agência ser integralmente reembolsada pelas suas fontes de financiamento aquando da realização deste tipo de despesas. Em 31 de dezembro de 2016, a ANQEP, I.P. reconheceu na rubrica das amortizações a quantia de 113.759,29€, valor que foi igualmente registado nos proveitos extraordinários relacionados com estes subsídios.

(b) Representa os saldos das fontes de financiamento relacionadas com fundos europeus sem uma despesa associada, sendo que estes montantes permanecem nas contas bancárias da ANQEP, I.P.

Estas contas de proveitos diferidos estão a ser utilizadas até que os Serviços consigam identificar qual o destino final a dar aos valores recebidos, ou seja, proceder à sua devolução e nessa altura reconhecer como uma dívida a pagar e/ou manter em saldo para utilização de despesa futura.

### 5.3.5 Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados é o mapa contabilístico que relata o desempenho económico de uma organização, normalmente reportado ao final do exercício económico, e apresenta, devidamente agrupados e classificados, os custos e perdas e os proveitos e ganhos, classificados por naturezas, o que nos permite obter separadamente, os diferentes tipos de resultados, a saber: operacionais, financeiros, correntes (operacionais + financeiros), extraordinários e os líquidos, evidenciando o RLE – Resultado Líquido do Exercício.

**Quadro 14 - Demonstração de Resultados à data de 31.12.2016**

Código das contas		Exercícios	
		2016	2015
<b>Custos e Perdas</b>			
61	Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		
	Matérias	10.846,14	6.742,36
62	Fornecimento e Serviços Externos	1.585.894,62	1.773.629,34
	Custos com o Pessoal		
641+642	Remunerações	2.287.697,08	2.274.211,93
643 a 648	Encargos sociais	529.473,91	527.875,05
	Outros		
63	Transf. Correntes Concedidas e Prestações Sociais	433.714,96	433.714,96
66	Amortizações do Exercício	113.759,29	136.825,88
67	Provisões do Exercício	0,00	0,00
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	367,20	499,80
		4.961.753,20	5.153.499,32
68	Custos e Perdas Financeiras	189,40	9.149,26
		4.961.942,60	5.162.648,58
69	Custos e Perdas Extraordinários	10.525,26	0,00
		4.972.467,86	5.162.648,58
88	Resultado Líquido do Exercício	13.339,09	77.324,56
		<b>4.985.806,95</b>	<b>5.239.973,14</b>
<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e Prestações de Serviços	0,00	0,00
72	Impostos, Taxas e Outros	0,00	0,00
75	Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	0,00	0,00
742 a 749	Outras	4.870.223,93	5.103.147,25
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		
		4.870.223,93	5.103.147,25
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00	0,00
		4.870.223,93	5.103.147,25
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	115.583,02	136.825,89
		<b>4.985.806,95</b>	<b>5.239.973,14</b>
<b>Resumo:</b>			
	Resultados Operacionais: (B) - (A)	-91.529,27	-50.352,07
	Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	-189,40	-9.149,26
	Resultados Correntes: (D) - (C)	-91.718,67	-59.501,33
	Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)	13.339,09	77.324,56

Os Resultados Operacionais em 2016 apresentam o valor de -91.529,27, sendo as rubricas com maior peso os custos com pessoal, com 56,66% e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) que revelam 31,89 % para o total dos custos.

Os Resultados Financeiros em 2016 apresentam um valor de -189,40€.

Quanto aos Resultados Correntes os mesmos totalizam -91.718,67€. Este resultado deriva essencialmente da diminuição das transferências correntes obtidas (conta 7422) face ao ano transato. Da análise aos Custos e Perdas verifica-se que os custos mais significativos estão relacionados com o Fornecimento e Serviços Externos (FSE), nos quais se englobam os custos com rendas, comunicações, alugueres, publicidade, trabalhos especializados, etc. no montante de 1.585.894,62€ e custos com o Pessoal (2.817.170,99€), que contemplam essencialmente as remunerações ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal realizados no ano em análise.

Nas transferências correntes concedidas no montante de 433.714,96€ estão incluídas os valores transferidos para a AMEC e ArCo e ainda as bolsas pagas aos estagiários. As transferências feitas para a AMEC e ArCo têm como objetivo financiar as atividades e despesas de funcionamento destes organismos.

Da análise aos proveitos e ganhos verifica-se que a Agência possui uma grande dependência das verbas transferidas do orçamento de Estado para realizar a sua atividade, visto não possuir receitas próprias.

Em 2016 a Agência encerrou as suas contas com um Resultado Líquido positivo de 13.339,09€.

#### **5.4 Apreciação por parte dos utilizadores**

A ANQEP, I.P tem ao dispor dos **cidadãos e dos** operadores de educação-formação do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente, escolas, centros de formação, entidades formadoras privadas e outros serviços públicos com intervenção nesta área, serviços de atendimento: presencial – **Ponto de Informação**; *on-line*, correio eletrónico e telefónico.

Em resultado de algumas dificuldades sentidas pelos operadores e cidadãos, a ANQEP, I.P. diagnosticou a necessidade de melhorar a sua capacidade de resposta ao nível do atendimento telefónico. Com efeito, este é um canal muito procurado, gerando um elevado volume de chamadas diárias, situação muitas vezes incompatível com os meios humanos e técnicos existentes. No sentido de minimizar esses constrangimentos, a ANQEP implementou em 2016 um sistema de encaminhamento automático de chamadas. Todavia, e dado que em ano de 2016 assistiu-se a algumas alterações ao nível das atividades e serviços prestados, este sistema carecerá de alguns ajustamentos em 2017, pelo que este Instituto está já a tomar as medidas necessárias de modo a melhorar a capacidade de resposta através deste canal.

A ANQEP, I.P. organizou em 2016 vários eventos, ações de informação/formação, destinadas aos seus públicos-alvo, iniciativas que do ponto de vista dos resultados e objetivos foram bem-sucedidas.

## **5.5 Avaliação do Sistema de Controlo Interno**

### **5.5.1 Ambiente de controlo**

Em 2016, a ANQEP, I.P. teve uma postura de continuidade quanto à estabilização de circuitos e procedimentos ao nível dos processos de natureza administrativa e financeira.

Na sequência das observações constantes nos relatórios do Fiscal Único, referindo que os projetos cofinanciados em desenvolvimento na ANQEP, I.P. não estarem a ser registados na contabilidade da forma mais correta, nomeadamente nos centros de custos respetivos, na devida imputação percentual, entre outros, a ANQEP, atenta à urgência em implementar procedimentos tendo em vista a correção do tratamento contabilístico em apreço, e verificando-se a dificuldade em conciliar todas as atividades decorrentes do normal funcionamento dos serviços, com o acréscimo do trabalho que terá que ser realizado para a resolução destas situações, designadamente o seu grau de complexidade, minúcia e morosidade exigido na definição de procedimentos, sua implementação e posterior correção dos registos em causa, decidiu efetuar uma aquisição de prestação de serviços, através de uma consultadoria técnica por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas com experiência demonstrada e elevada competência técnica na área.

Face aos anos contabilísticos que necessitam de verificação e análise e a dificuldade em encontrar evidência documental da despesa efetuada durante os anos em causa (anteriores a 2013), ainda não se verificam resultados concretos da referida consultoria técnica, tendo-se solicitado apoio ao gabinete técnico do Programa Operacional que sucedeu aos que financiaram os projetos em causa, nomeadamente na identificação da despesa submetida e validada pelos respetivos PO's.

Paralelamente ao supra exposto, está a ser elaborado um Manual de Procedimentos Contabilísticos para a Execução Financeira de Projetos Cofinanciados permitindo, deste modo, colmatar as deficiências apontadas.

Por outro lado, internamente estão a ser elaborados os Manuais práticos de procedimentos das áreas Financeira e de Contratação Pública, designadamente no âmbito do ajuste direto.

Foi elaborado o memorando INT-GER/2016/420/DAG, de 09/09/2016, onde foi analisado o disposto no artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos e proposto que o registo - relatório de execução do contrato no Portal Base - deve ser efetuado aquando da data da aceitação da fatura pelos nossos

serviços. O mesmo foi remetido para as áreas funcionais do DAG aprovisionamento e financeira para procederem com conformidade.

Também importa referir que no entrou em vigor o Regulamento do Período de Funcionamento, Atendimento e de Horário de Trabalho da ANQEP, I.P., o qual, em conjunto com a parametrização das suas regras nas aplicações informáticas em uso para o controlo da assiduidade e pontualidade e a aquisição de um novo sistema de registo biométrico (relógio de ponto), permitirá uma melhoria nos procedimentos de controlo nesta matéria. Para além destes instrumentos, esta Agência desenvolveu outras ações de sensibilização junto dos colaboradores e dirigentes para a necessidade de um efetivo cumprimento do dever de assiduidade e pontualidade, através da divulgação de um conjunto de FAQ's sobre a organização e duração do trabalho e realização de uma sessão de esclarecimentos sobre o novo Regulamento.

Foi ainda implementado o procedimento de autorização e pagamento de ajudas de custo implementado, respeitando os requisitos da legalidade e conformidade da despesa, e encontra-se em elaboração o Manual de Procedimentos de Recursos Humanos.

Por outro lado, o Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. promove e incentiva uma cultura interna de cumprimento da legalidade, regularidade e boa gestão dos processos de negócio e de suporte ao negócio deste Instituto. As reuniões do órgão, bem como as várias reuniões com a sua equipa de dirigentes, refletem e reforçam justamente uma conduta de atuação que se pretende reger pelos princípios éticos consagrados para a Administração Pública, e por práticas que correspondem a orientações, circulares e outras disposições emanadas pelos serviços do Ministério com competência em matérias de finanças, bem como pelas tutelas, pela Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. e pela Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência. Nesse sentido, e paralelamente, a ANQEP, I.P. cumpriu todas as solicitações e obrigações em termos de prestação de contas, de informação financeira, fiscal, e de recursos humanos.

A ANQEP, I.P. tem vindo a consolidar competência na utilização das ferramentas de gestão administrativa e financeira, não estando, porém, a evolução desta prática totalmente consolidada, em particular com o sistema informático interno de gestão administrativo-financeira, visto que carece de programação específica para corresponder às necessidades da ANQEP, I.P. Trata-se assim de uma evolução técnica e tecnológica que resulta das necessidades decorrentes de uma utilização mais intensiva e abrangente, das necessidades de evolução dos sistemas, e das necessárias parametrizações decorrentes das alterações legais que se verificam ao longo do tempo.

No ano de 2016, a ANQEP, I.P. continuou a apostar na formação dos seus colaboradores, dotando, assim, os recursos humanos das competências necessárias para acompanhar os processos de

modernização e gestão de qualidade inerentes e necessários à Administração Pública. Em termos de linhas de orientação geral definidas para esta matéria, optou-se maioritariamente por ações transversais à ANQEP, I.P., envolvendo o maior número possível de trabalhadores, aferindo o seu interesse sobretudo face à área de negócio/atividade e atribuições da Agência.

O projeto Erasmus+ “568827-EPP-1-2015-1-PT-EPPKA2-EPALE-NSS EPALE - *Electronic Platform for Adult Learning in Europe-2015/2016*” da responsabilidade da *Education, Audiovisual and Culture Executive Agency* – EACEA, foi auditado por um auditor externo certificado, condição obrigatória à submissão de saldo final de projetos financiados por este programa sempre que o Grant seja superior a 60.000,00€.

Além do controlo realizado por via de auditoria presencial, a ANQEP, I.P. foi/está a ser alvo de verificações a distância relativamente ao suporte documental das despesas imputadas nos projetos “572464-EPP-1-2016-1-PT-EPPKA3-EQF-NCP 2016 - EQF *National Coordination Point*” e “559128-EPP-1-2014-1-PT-EPPKA3-EQF-NCP / EQF *Databases-2014/2016*” (EACEA), os quais se encontram em fase de análise de saldo final.

Globalmente, a ANQEP, I.P. tem-se pautado pela correção dos procedimentos e instrumentos de controlo internos e reporte desenvolvidos pela mesma, bem como pela recolha de contributos para a melhoria contínua. De forma geral, a metodologia utilizada correntemente é considerada como garante da adequada gestão financeira das atividades desenvolvidas, e da prevenção e deteção de erros, irregularidades e fraude.

### **5.5.2 Estrutura organizacional**

A estrutura organizacional da ANQEP, I.P. foi estabelecida em 2012 em dois momentos distintos: em 28 de setembro com a publicação da Portaria n.º 294/2012, que fixou a sua disposição orgânica, bem como os departamentos nela integrados, e as respetivas competências das unidades orgânicas nucleares e, em 11 de outubro, com a publicação do Despacho n.º 13336/2012, que cria as unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabelece as respetivas competências. Assim, a estrutura organizacional estabelecida passou a obedecer às regras legalmente definidas no final de 2012.

No que diz respeito ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se articula com o sistema de planeamento estratégico de cada entidade e com as suas especificidades próprias, em 2016, foram difundidas as orientações necessárias para se proceder à monitorização dos objetivos contratualizados para o biénio 2015/2016.

Como princípio da ANQEP, I.P. e à semelhança dos anos anteriores, ao longo de 2016, fomentou-se a realização de ações de formação necessárias e adequadas aos seus colaboradores, de forma a aumentarem a sua capacidade ao nível do planeamento estratégico; criarem condições de motivação pessoal; melhorarem o seu desempenho em contexto laboral e, essencialmente, criarem oportunidades para uma participação mais efetiva nas unidades onde desempenham a sua atividade. Em 2016, a ANQEP, I.P. continuou a apostar na formação de forma a dotar os seus recursos humanos das competências necessárias para o exercício das suas funções, abrangendo 28 trabalhadores com uma taxa de formação de 31,81%.

### **5.5.3 Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço**

Em termos de planeamento anual de compras, ainda não foi possível em 2016 dispor-se de um Plano de Compras (atempado e) agregador de todas as suas necessidades, embora por via da instrução de compromissos plurianuais, e dos procedimentos de agregação levados a cabo pela Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Educação e Ciência e/ou pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) tivesse existido uma sistematização das necessidades de compras relativas à logística de funcionamento deste Instituto.

Sublinhe-se que, aquando da elaboração da proposta de Orçamento para o ano 2016, todos os responsáveis das unidades orgânicas internas discriminaram as necessidades de aquisições de bens ou serviços com indicação dos respetivos montantes, tendo as mesmas sido previamente identificadas no âmbito do Plano de Atividades para 2016 e ajustadas em função dos contextos operacionais verificados à data da sua exigibilidade, na observância dos limites de dotações orçamentais estabelecidos.

Sobre este aspeto, há que esclarecer que no ano 2016, considerando as fortes cativações sofridas pela ANQEP, bem como a anunciada alteração das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos com recomendações emanadas pelo Governo à ANQEP, o Departamento de Administração Geral procedeu, internamente, a uma aferição exaustiva junto de cada unidade orgânica sobre as atividades planeadas para o ano 2016, com a consequente eliminação de atividades previamente planeadas e a introdução de novas atividades para cumprimento da sua missão.

Em termos de planeamento de compras, poderemos afirmar que, face aos reajustamentos efetuados do decurso do ano 2016, foi elaborado no último semestre um Plano, muito semelhante ao desejável instrumento de gestão designado por “Plano de Compras”.

Contudo, porque a ANQEP é uma Agência e tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do

sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, depara-se com a necessidade de, muitas vezes por solicitações das Tutelas, ter de alterar no ano de execução orçamental as atividades previstas em sede de preparação Orçamental e por vezes com implicações na alteração do Plano de Atividades.

Considerando que no âmbito da Contratação Pública apenas e no final de 2015 se conseguiu constituir equipa passando-se a cumprir neste âmbito integralmente o princípio da segregação de funções, sendo que a maioria das aquisições de bens e serviços são efetuadas por ajuste direto, foi elaborado o “Manual Prático de Compras Públicas” com o objetivo de implementar procedimentos internos de modo a favorecer-se a concorrência, a transparência de atuação e um resultado económico mais favorável ao Estado.

Encontra-se assim elaborada a proposta de Manual de Procedimentos de Contratação Pública, onde está previsto que, nos procedimentos de contratação pública por ajuste direto, deve o convite ser dirigido a mais que uma entidade, pelo que só em casos devidamente fundamentados é admissível a consulta a apenas um fornecedor/entidade.

Foi elaborado o memorando INT-GER/2016/420/DAG, de 09/09/2016, onde foi analisado o artigo 127.º do CCP e proposto que o registo-relatório de execução do contrato no Portal Base - deve ser efetuado aquando da data da aceitação da fatura pelos nossos serviços. Os pagamentos só podem ser efetuados após o registo. No caso dos ajustes diretos simplificados que são repartidos em diversas faturas, o registo apenas é efetuado aquando da receção da última fatura, mas os pagamentos serão feitos à medida que se forem rececionando as faturas.

Tendo o Conselho Diretivo concordado com o proposto foi o memorando remetido para as áreas funcionais do DAG aprovisionamento e financeira para procederem com conformidade.

A evidência documental do registo, e respetiva fase, no Portal em apreço é efetuada através da impressão do relatório extraído daquela plataforma e junto ao respetivo processo de despesa. Esta confirmação é efetuada na fase de conferência das faturas rececionadas.

Igualmente, no âmbito da área Financeira conseguiram-se algumas melhorias com o reforço da equipa técnica, tendo sido elaborado a proposta de Manual de Procedimentos do DAG/Financeira com fluxogramas a implementar no ano 2017.

No âmbito da gestão de Recursos Humanos foi aprovado e implementado o Regulamento do Período Experimental da ANQEP, IP, instrumento que se revelou de grande utilidade nos dois processos em curso no ano 2016, tanto para os dois trabalhadores como para o respetivo júri de avaliação.

Contudo, não podemos deixar de destacar a grande melhoria no âmbito da Gestão de Recursos Humanos que o Regulamento do Período de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P, trará, sobretudo em 2017.

Note-se que, a aprovação do citado Regulamento foi previamente submetida ao direito de participação de todos os colaboradores da ANQEP, tendo ainda no ano de 2016 sido elaborado e divulgado o Manual designado por “FAQ’s sobre a organização e duração do trabalho e realização” de 10/11/2016, bem como foi efetuada uma sessão geral de esclarecimento conduzida pelos Membros do Conselho Diretivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e a Diretora de Administração Geral.

Com a implementação deste Regulamento, a parametrização das suas regras nas aplicações informáticas em uso para o controlo da assiduidade e pontualidade e a recente aquisição de um novo sistema de registo biométrico (relógio de ponto) as falhas apontadas neste campo serão, gradualmente, anuladas.

Para além destes instrumentos, esta Agência desenvolveu outras ações de sensibilização junto dos colaboradores e dirigentes para a necessidade de um efetivo cumprimento do dever de assiduidade e pontualidade.

#### **5.5.4 Fiabilidade dos sistemas de informação**

Na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional estão em uso várias aplicações informáticas de suporte ao processamento e tratamento de dados, nomeadamente no âmbito da gestão financeira e orçamental, gestão patrimonial e de recursos humanos. Tais sistemas promovem maior integração, eficiência, economia, fiabilidade e transparência de informação, sendo inerentemente auditáveis.

Nas suas áreas de suporte, e concretamente nos domínios supramencionados, a ANQEP, I.P. tem sustentado a sua atividade com o apoio de aplicações informáticas que, entre outras, compõem o ERP SINGAP (Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública), o qual que se caracteriza por ser um sistema de informação evolutivo, na medida em que garante a permanente adequação às alterações das organizações e da legislação aplicável; integrado, visto cobrir diferentes áreas funcionais de uma instituição pública; e flexível, porquanto se estrutura em módulos.

Atualmente de entre os módulos integrados SINGAP em plena aplicação nos processos da ANQEP, I.P. destacam-se, pela sua relevância, os seguintes:

- Na vertente Orçamental e Financeira: Gestão Financeira e POCx; Gestão de Tesouraria; Home Banking; Preparação de Orçamentos; Prestação de Contas;
- Na vertente de Gestão Integrada de Pessoal: Gestão de Pessoal; Processamento de Vencimentos; Ajudas de Custo; Portal do Funcionário;
- Na vertente de Gestão de Bens e Aprovisionamento: Gestão de aprovisionamento; Gestão e inventariação de Bens móveis do Estado; Gestão de Existências.

Além dos sistemas de informação dedicados à gestão financeira e de recursos humanos, a ANQEP, I.P. dispõe ainda de outros sistemas tecnológicos de suporte, nomeadamente, um sistema de gestão documental, que foi alvo em 2014 e 2015 de um trabalho de uniformização, purga e/ou atualização no que respeita ao universo de interlocutores da Agência, contactos de destinatários utilizados por este SGD, prevendo-se a evolução desta plataforma em 2016. Com efeito, a atualização deste sistema está condicionado ao *upgrade* do sistema operativo em uso nos postos de trabalho da ANQEP, I.P. Está planeado realizar-se ainda durante o primeiro semestre de 2016 a migração para um mais recente sistema operativo, bem como a adoção de um pacote de ferramentas de produtividade mais adequado às exigências tecnológicas atuais.

Relativamente aos sistemas de informação *core* ou de negócio, a ANQEP, I.P. dispõe de plataformas tecnológicas *online*, que asseguram a gestão e a publicação do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e serviços associados, a gestão da operacionalização do reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) profissionais, que integra todo o processo avaliativo, até à certificação dos candidatos, a gestão dos dados de identificação e caracterização dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), a gestão da comunicação entre a Agência e os CQEP e a disponibilização de caixas de correio eletrónico e de áreas individuais de armazenamento de ficheiros para todos os colaboradores e formandos de cada CQEP, e ainda outras plataformas que servem necessidades temporárias de gestão de diferentes tipologias de candidaturas, de gestão de inscrições em eventos, de lançamento de questionários, entre outros.

Todos os sistemas de informação da ANQEP, I.P. assentam numa infraestrutura de sistemas e de rede com implementação de mecanismos de autenticação com diferentes níveis de acesso, com sistemas de *firewall* e com políticas de salvaguarda e recuperação de informação. Todos os suportes tecnológicos (hardware e software) foram alvo de manutenção sistemática e programada, por via de medidas preventivas, corretivas, ou evolutivas.

Mediante mecanismos de autenticação que controlam o acesso aos aplicativos. A utilização do sistema de correio eletrónico obedece a diretivas, que incluem mecanismos de filtragem de “spam” nas mensagens e mecanismos de filtragem de vírus nas mensagens e nos ficheiros descarregados a partir

da Internet. O acesso ao *e-mail* via web é garantido com a utilização de SSL, bem como no acesso a outras aplicações disponíveis online.

## 6. Aferição de resultados das Atividades planeadas

### 6. 1. Execução do Plano de Atividades 2016

Através da análise das atividades propostas para 2016 constata-se uma elevada dinâmica nas áreas técnicas de intervenção deste organismo, não só ao nível das ações que estavam planeadas e descritas no plano de atividades de 2016, como outras que, ao longo do ano, foram concretizadas.

Nas páginas seguintes, enunciam-se os resultados alcançados por cada uma das unidades orgânicas que compõem a ANQEP, I.P. fazendo-se uma identificação sobre a execução de cada atividade com as seguintes expressões: “realizado”, “não realizado”, “parcialmente realizado”, seguido de uma breve fundamentação.

Quadro 15 – Aferição dos resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P.

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
I - Catálogo Nacional de Qualificações	1. Desenvolvimento da plataforma tecnológica do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) a novas necessidades do Sistema Nacional de Qualificações	DGCNQ /NTSI	Parcialmente realizado	Foram executadas no âmbito da plataforma de suporte ao CNQ um conjunto de tarefas, em articulação com a DGCNQ e consoante as necessidades que foram sendo identificadas. Nomeadamente: interconexão com o SIGO, designadamente, alterações aos <i>web services</i> ; interoperabilidade do Catálogo com o sistema de informação Escola 360, que suporta tecnologicamente a gestão das ofertas de jovens; criação da estrutura e incorporação de dados relativos às ofertas de CEF e de EAE de dupla certificação; alteração à página de atualizações; análise e adaptação da plataforma às regras definidas para o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais; entrada em produção do módulo de gestão dos instrumentos de avaliação para o RVCC.
	2. Atribuição de qualificações do Sistema Nacional de Qualificações no âmbito do reconhecimento de títulos obtidos noutros países e no âmbito do processo de substituição de Carteiras profissionais ou CAP	DGCNQ	Realizado	CAP  Em 2016 emitimos um total de 823 certificados e diplomas  425 certificados  398 diplomas  RECONHECIMENTO DE TÍTULOS  2016 – Recebemos 30 pedidos de reconhecimento de títulos. Destes reencaminhámos 14 para os Centros, os restantes foram informados/aconselhados a dirigirem-se diretamente a um Centro próximo da residência, Instituto Português do Desporto e da Juventude, Direção Geral de Energia e Geologia, e no caso das profissões regulamentadas, como enfermeiros, a dirigirem-se à Ordem dos enfermeiros

3. Disponibilização de novos/atualizados referenciais para o reconhecimento de competências profissionais e respetivos instrumentos de avaliação para as qualificações de nível 2 e 4	DGCNQ	Realizado	Tínhamos previsto trabalhar 15 referenciais de RVCC profissional mas conseguimos conceber 11 novos referenciais e atualizar 13 (trabalhamos no total 24 referenciais).
4. Desenvolvimento e atualização de qualificações (existentes ou criação de novas qualificações) em articulação com as recomendações resultantes da atividade dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação	DGCNQ	Realizado	Foram atualizadas 19 AEF, de um total de 40 AEF disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações. (10 AEF correspondentes a 12 qualificações novas e 9 AEF correspondentes a 30 qualificações atualizadas), de um total de 40 AEF disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações.
5. Dinamização dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ)	DGCNQ / NTSI	Realizado	<p>No que respeita à componente tecnológica da atividade, foram asseguradas as tarefas de apoio e manutenção à plataforma colaborativa de suporte aos trabalhos dos 16 Conselhos Setoriais para a Qualificação, de acesso reservado aos membros dos CSQ e à ANQEP.</p> <p>Foram realizadas 5 reuniões plenárias e 74 reuniões no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos dos 16 CSQ.</p>
6. Conceção de novo desenho de qualificações do Catálogo Nacional de Qualificações baseado em Resultados de Aprendizagem considerando os princípios do QEQ e do ECVET	DGCNQ	Realizado	Disponibilizamos 11 qualificações baseadas em RA, de nível 4 no CNQ, em 6 AEF, com o objetivo das escolas poderem desenvolver, já este ano letivo, qualificações desenhadas nesta nova abordagem. Para apoiar as escolas na operacionalização destas qualificações realizámos 3 ações de formação. Estamos atualmente a trabalhar com o POCH no desenho de uma candidatura para a conceção de 4 estudos setoriais e desenho das respetivas qualificações em resultados de aprendizagem. A conceção de um sistema de créditos e o Passaporte Qualifica implicaram que a equipa do CNQ se concentrasse nestes dois projetos não conseguindo dar resposta ao desenho de qualificações baseadas em RA.
7. Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional e internacional	DGCNQ / GA	Realizado	<p>No âmbito das atribuições da ANQEP, em 2015/2016, e com o objetivo de atualizarmos em permanência o Catálogo Nacional de Qualificações divisão do CNQ participa, atualmente, num conjunto de projetos internacionais no âmbito do Programa Leonardo da Vinci:</p> <p>Projeto <i>Make-It</i></p> <p>O projeto <i>“Let’s Make it Happen – a Shift into Learning Outcomes in the Welding Sector – Make-it”</i>, que é coordenado pela <i>European Welding</i></p>

			<p><i>Foundation (EWF), visa contribuir para o desenvolvimento de um sistema de qualificações europeu orientado para o sector da soldadura, nomeadamente, através do desenho da qualificação de Técnico de Soldadura em resultados de aprendizagem, bem como a criação ou atualização do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências para esta qualificação. O projeto tem como objetivos específicos identificar aspetos comuns e divergentes relativamente aos Perfis Profissionais dos Técnicos de Soldadura nos países envolvidos no projeto; desenhar um referencial através do desenvolvimento de um modelo baseado nos níveis do QEQ e no reconhecimento e transferência de créditos decorrentes da aplicação da metodologia e dos instrumentos do ECVET; melhorar as competências dos formadores do sector da soldadura através da partilha de métodos e práticas pedagógicas entre professores e formadores de educação e formação profissional; desenvolver uma rede europeia para estimular a cooperação e a mobilidade no campo da educação e formação profissional. A ANQEP coordena o WP4 - "Development of a harmonized RPL scheme for welding sector".</i></p> <p>Projeto ALL-ECOM</p> <p>O projeto ALL-ECOM, que é coordenado pela FETICO, procura abordar o desafio que resulta do desequilíbrio entre as aptidões e as competências existentes e as necessárias ao setor do comércio, através da melhoria das qualificações em e-commerce dos recursos humanos do setor, pela via da integração de novas tecnologias na estratégia tanto do comércio retalhista como grossista bem como, através de um contributo para a harmonização a nível nacional e europeu das qualificações e dos referenciais de competências em e-commerce.</p> <p>Projeto IB-CVET</p> <p>O projeto IB-CVET – <i>"International Benchmarking on CVET – 4 european regions"</i>, que é coordenado pela ANQEP, tem como objetivo central a proposta de recomendações para políticas de promoção da participação da população adulta na educação contínua, especialmente para a população com menos acesso à formação. O projeto tem como objetivos</p>
--	--	--	---

			<p>específicos criar uma plataforma de consultoria para a partilha do conhecimento, experiência e estratégias relativas às políticas públicas de educação e formação vocacional contínua, bem como mobilizar ativos e parceiros sociais para a promoção e participação no CVET. Tem também o propósito de produzir informação e metodologias que sigam a política da <i>Blue Economy</i> para a construção de referenciais de formação mais inovadores e eficazes; e de produzir um conjunto de recomendações para o desenvolvimento de políticas públicas relativas ao emprego ativo, com vista à promoção do acesso de adultos menos qualificados ao CVET, com ênfase nos pressupostos da <i>Blue Economy</i> e com efetivo impacto nos sistemas de formação e políticas gerais de formação.</p> <p>FORESEE II (Build up skills)</p> <p>O Projeto <i>Build up Skills</i> tem como objetivo colocar em prática as medidas prioritárias identificadas no Roteiro 2014-2020, bem como o envolvimento a nível nacional dos diferentes intervenientes no processo de formação de trabalhadores do setor de construção, área da eficiência energética (EE) e fontes de energias renováveis (FER). A formação incidirá em 3 áreas: envolvente do edifício, aquecimento e arrefecimento, energias renováveis e uso eficiente de energia elétrica, no âmbito das quais será desenvolvido um processo de formação contínua, considerando seis planos curriculares, e cursos piloto para testagem do material produzido, visando a criação de novas oportunidades formativas, organizadas em Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), a integrar no Catálogo Nacional de Qualificações.</p> <p>Fit2COM- <i>Fit to Comfort</i></p> <p>O projeto <i>Fit2COM- Fit to Comfort – Skills Alliance for comfortable healthy footwear manufacturing –new qualification profile and innovative training opportunities</i> visa desenhar em resultados de aprendizagem uma nova qualificação para formar “especialistas em confeção de calçado de conforto e saúde” e desenhar respetivos programas de formação.</p>
--	--	--	---

	<p>8. Elaboração de pareceres técnico-pedagógicos relativos aos Cursos Vocacionais de nível secundário e aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP).</p>	<p>DGCNQ/ NTSI</p>	<p><b>Realizado</b></p>	<p>CTSP</p> <p>Total 118 Candidaturas (4 candidaturas entradas em 2015/ 114 candidaturas entradas em 2016)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisadas – 79</li> <li>• Analisadas com parecer – 51</li> <li>• Parecer Favorável – 25</li> <li>• Parecer Favorável com reservas – 18</li> <li>• Parecer Desfavorável – 8</li> </ul> <p>Cursos Vocacionais - ciclo de formação 2016/2018</p> <p>Analisadas - 70 Candidaturas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisadas com parecer – 70</li> <li>• Parecer Favorável – 70</li> </ul> <p>Analisadas em 2016 – 23 candidaturas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alentejo – 6</li> <li>• Algarve – 0</li> <li>• Centro – 3</li> <li>• Lisboa – 8</li> <li>• Norte – 6</li> </ul>
--	--	--------------------	-------------------------	---

				<p>ANALISADAS EM 2017 – 47 candidaturas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alentejo – 19</li> <li>• Algarve – 8</li> <li>• Centro – 7</li> <li>• Lisboa – 21</li> <li>• Norte – 15</li> </ul>
	9. Criação de um sistema nacional de créditos do ensino e formação profissionais	DGCNQ	Realizado	<p>Foi enviada para as Tutelas uma proposta de Portaria (elaborada em articulação com o IEFP) relativa ao Sistema Nacional de Créditos para a Educação e Formação Profissionais no dia 16 de Setembro de 2016. A Portaria do Sistema Nacional de Créditos para a Educação e Formação Profissionais foi publicada dia 1 de fevereiro de 2017 (Portaria nº 47/2017 de 1 de fevereiro).</p>

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
II - Rede de CQEP	10. Formação às equipas dos CQEP (elaboração de plano e calendário da formação, preparação de materiais e realização da formação)	DGREQEP	Realizado	No mês de abril, a ANQEP organizou um momento de formação sobre uma temática específica (workshop provas RVCC), para o qual convidou 38 CQEP. Este evento contou com a participação de 37 elementos das equipas deste centro. No mês de junho, a ANQEP organizou, em articulação com o IEPF, dois momentos de formação (Formação RVCC profissional), para os quais convidou toda a rede de CQEP. Este momento de formação contou com a presença de 390 elementos das equipas. Assim, do total de 241 Centros da rede, estiveram presentes em formação elementos de 181 CQEP, o que corresponde a 75,10%.
	11. Produção de orientações técnicas para a rede de CQEP (análise de informação e de dados relativos ao funcionamento da rede; elaboração e divulgação de orientações técnicas)	DGREQEP	Realizado	As orientações metodológicas RVCC (OM 1 e OM 2 - RVCC escolar e profissional), elaboradas na sequência da publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, foram elaboradas até ao final de 2016. Acresce que, para além das OM, no último trimestre de 2016, a ANQEP divulgou junto da rede duas notas metodológicas, com orientações relativamente à atividade dos Centros.
	12. Desenvolvimento de instrumentos de suporte ao RVCC Profissional (plataforma SIGO RVCC Profissional; Manual do utilizador; Guia Metodológico RVCC Profissional;)	DGREQEP/ DGCNQ/NTSI	Parcialmente realizado	No que respeita à componente tecnológica da atividade, foram asseguradas todas as tarefas de apoio à transição do suporte à gestão das avaliações dos candidatos a RVCC Profissional para a plataforma SIGO.  Embora ao longo do ano tenha sido desenvolvido trabalho para disponibilização do Módulo RVCC profissional na plataforma SIGO, em articulação com a DGEEC, este módulo apenas foi disponibilizado em 2017. Esta situação deve-se ao facto de ter sido necessário fazer ajustamentos ao trabalho anteriormente realizado, devido à publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto.
	13. Criação de Bolsa de Atividades nos CQEP (2ª fase), no âmbito do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida	DGISQ/DGREQEP	Realizado	A construção da Bolsa de Atividades foi concluída em 27 de julho de 2016. Esta bolsa integrava atividades para jovens e adultos. No entanto, e face à publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, que cria os Centros Qualifica, foi necessário ajustar esta bolsa a público-alvo dos Centros Qualifica (maioritariamente adultos), tendo, por esta razão, o

				ajustamento ao trabalho já realizado sido concluídos em setembro. Considerando que a publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, exigiu um conjunto de ajustes à Bolsa de Atividades (2ª fase), no âmbito do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida, este documento foi disponibilizado à rede de CQEP em setembro. Assim, a atividade foi realizada, tendo em conta que a bolsa foi concluída na data prevista. As alterações à sua disponibilização decorreram de alterações legislativas.
	14. Ações de formação sobre metodologias e instrumentos de Orientação ao Longo da Vida	DGISQ/DGREQEP	Realizado	No âmbito da rede maior empregabilidade, e através do projeto <i>Step One</i> , cujo principal objetivo era conceber um programa de apoio à transição para o mercado de trabalho com características inovadoras e que pudesse ser implementado junto dos jovens que se encontram a terminar cursos do ensino profissional, foram realizadas 10 reuniões com cerca de 40 pessoas sobre instrumentos e metodologias no âmbito da Orientação ao Longo da Vida.

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
III - Percursos de qualificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações	15. Definição de orientações metodológicas de suporte à implementação por parte das CIM, do Módulo de Aprofundamento Regional na vertente de Diagnóstico, no âmbito do SANQ	DGISQ/DGCNQ	Realizado	Foi elaborado o <i>toolkit</i> de aprofundamento regional que integra o conjunto de orientações metodológicas e de instrumentos de recolha de informação indispensáveis para a definição de diagnósticos de necessidades de qualificação à escala de cada CIM/AM, de acordo com a metodologia SANQ.
	16. Apoio técnico às CIM na implementação do Módulo de Aprofundamento Regional na vertente de Diagnóstico e Planeamento, no âmbito do SANQ	DGISQ/DGCNQ/DGREQEP	Realizado	O <i>toolkit</i> de aprofundamento regional foi apresentado às CIM/AM em sessão de trabalho promovida pela ANQEP. Em consequência, houve uma significativa adesão por parte das CIM/AM relativamente à realização de diagnósticos de aprofundamento regional com base na metodologia proposta pela ANQEP: Alto Minho, Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes, Área Metropolitana do Porto, Cávado, Ave, Tâmega e Sousa, Douro, Viseu-Dão Lafões, Oeste, Médio Tejo, Área Metropolitana de Lisboa, desenvolveram o módulo de aprofundamento regional. Nesse contexto, a ANQEP prestou apoio de

				forma muito direta a essas CIM/AM, através de mail, telefone e participação em reuniões e sessões de trabalho promovidas pelas próprias CIM/AM.
	17. Ordenamento da rede de Cursos Profissionais (2016-2017): definição de critérios de ordenamento da rede; identificação de áreas de educação e formação e saídas profissionais prioritárias; consolidação da proposta de rede; criação de orientações de suporte à avaliação das candidaturas técnico-pedagógicas apresentadas pelas entidades de educação-formação no SIGO.	DGISQ	Realizado	A Circular nº 2/ANQEP/2016, que define os critérios de ordenamento da rede de ofertas de cursos profissionais, para o ano letivo 2016/17, foi publicada a 10 de março de 2016. A rede homologada teve em consideração as orientações e critérios que constam dessa Circular. A ANQEP trabalhou em articulação com o POCH na definição das orientações de suporte à avaliação das candidaturas técnico-pedagógicas apresentadas pelas entidades de educação-formação no SIGO.
	18. Participação na organização da rede de ofertas do Ensino Artístico Especializado (EAE): suporte ao processo de financiamento e de definição de critérios para a rede.	DGISQ	Realizado	No âmbito do suporte ao processo de financiamento, foi elaborada uma proposta relativa aos acertos ao valor da comparticipação financeira a atribuir em sede de contrato de patrocínio aos alunos dos cursos básicos de e secundários de artes visuais, audiovisuais, dança e música que não frequentam todas as disciplinas dos respetivos planos de estudos, em função do curso e do regime de frequência, decorrente de deliberação da Comissão de Análise de Candidaturas, criada pela Portaria n.º224-A/2015, de 29/07. O apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos do estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, que cobre, presentemente, o triénio 2015-2018, não teve reforço, não tendo sido estabelecidos novos contratos plurianuais, nem sido definidos critérios para a definição de rede de escolas financiadas.
	19. Atualização de normativos e orientações curriculares do EAE: planos de estudo, grupos de recrutamento, habilitações para a docência.	DGISQ	Realizado	No âmbito de um grupo de trabalho DGAE/DGEstE/ANQEP, tem-se procedido-se à caracterização das habilitações dos professores do EAE, através de um registo em atualização contínua, que implicou a análise até à data das habilitações de cerca de 3200 professores. A partir da análise efetuada, em 2016, foi enviada informação às escolas, através da DGEstE, para efeitos da regularização da situação habilitacional dos docentes do EAE da região de Lisboa e Vale do Tejo. Igualmente neste âmbito, submeteu-se à apreciação superior uma proposta sobre a matéria que, caracterizando a situação atual, aponta, entre outras, hipóteses de solução no que se refere à dispensa de profissionalização

				<p>em serviço e prazo para aquisição de habilitação profissional, entre outras.</p> <p>Foi dada continuidade à identificação das matérias que carecem de ajuste ou atualização nas portarias dos cursos básicos e secundários que publicam os normativos relativos ao regime de organização e funcionamento, avaliação e certificação e que criam os respetivos planos de estudo.</p>
	20. Organização de eventos de promoção e divulgação do EAE.	DGISQ	Realizado	<p>Com vista à promoção e divulgação do EAE, proporcionando aos jovens estudantes de música a oportunidade de atuarem em espaços de referência da cultura musical nacional e internacional e perante um público mais abrangente do que o público usualmente presente em espetáculos escolares, ocorreu um conjunto de concertos integrado no evento Projetar o Futuro com Arte (PFA). O PFA resulta de uma parceria entre a ANQEP, I.P. e o CCB, durante o festival Dias da Música em Belém e teve uma vertente direcionada para as escolas públicas de música e a outra para as escolas particulares e profissionais com cursos do EAE ou com cursos profissionais, na área da música. Participaram 50 escolas particulares do EAE e escolas profissionais e escolas públicas, abrangendo 337 jovens músicos que tocaram em sete concertos na Sala Amália Rodrigues e dois concertos no Grande Auditório aumentando deste modo a participação de orquestras jovens.</p> <p>Foi produzido um DVD com a iniciativa, o qual foi distribuído a todas as escolas com cursos artísticos de música, públicas ou privadas, e aos alunos participantes.</p>
	21. Elaboração de estrutura de programa da componente de formação vocacional dos cursos básicos e das componentes de formação científica e técnica-artística dos cursos secundários nas áreas da dança e da música, no âmbito dos cursos do EAE	DGISQ	Realizado	<p>Foi elaborada uma proposta relativa ao processo de elaboração de programas que contempla: i) o modelo de estrutura de programa; bem como, ii) a previsão global dos custos; iii) a identificação dos programas a serem prioritariamente elaborados; iv) o processo para a identificação dos colaboradores e para a avaliação da qualidade dos programas; que se encontra em análise.</p>

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
IV – Implementação e Certificação de Sistemas de Garantia da Qualidade	22. Promoção da implementação e certificação de sistemas de Garantia da Qualidade, articulados com o EQAVET, e apoio e acompanhamento às entidades nessa implementação.	DGISQ/ GCI/ NTSI	Realizado	<p>Neste âmbito foi desenvolvida e implementada a componente de acesso reservado, aos operadores de educação e formação e aos peritos responsáveis pela realização de ações de auditoria, que garante a operacionalização das medidas identificadas na Orientação Metodológica n.º 1, de 07/10/2015, sobre “Implementação de Sistemas de Garantia da Qualidade em linha com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET) “.</p> <p>O apoio prestado pelo GCI prendeu-se com a paginação, edição e distribuição da publicação "Garantia da Qualidade nas modalidades de dupla certificação".</p> <p>O apoio prestado às entidades de educação-formação na implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET foi prestado por diversas vias: através de respostas a dúvidas colocadas por <i>mail</i> e por telefone; através de reuniões solicitadas à ANQEP por algumas entidades; através da participação da ANQEP em seminários e sessões de trabalho promovidas por outras entidades; através da atualização da Orientação Metodológica n.º 1 "Implementação de Sistemas de Garantia da Qualidade em linha com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET)".</p>
	23. Desenvolvimento do projeto-piloto de auditoria e de atribuição de Selo de conformidade EQAVET a um conjunto de entidades de educação-formação com sistemas de Garantia da Qualidade articulados com o EQAVET	DGISQ	Realizado	Em outubro e novembro foram realizadas 8 auditorias a igual número de entidades de educação-formação o que permitiu, numa lógica de experiência-piloto, definir o procedimento de verificação da conformidade dos sistemas de garantia da qualidade implementados pelos operadores bem como os critérios associadas à atribuição de selo EQAVET. Em resultado dessa auditoria, essas 8 entidades viram-lhes atribuído o selo da qualidade.

	24. Acompanhamento à rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações (entidades formadoras com ofertas de dupla certificação, Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional): visitas e relatórios	DGISQ/ DGREQEP/DGCNQ	Realizado	Foi desenvolvido um modelo de acompanhamento integrado, assente na realização de sessões de acompanhamento a várias entidades formadoras de um mesmo território (mesma CIM), em simultâneo. Este modelo valoriza a troca de experiências e de boas práticas a partir dos constrangimentos identificados por cada entidade e potencia o trabalho em rede. Em 2016 foram realizadas 10 visitas de acompanhamento, em 10 CIM. Cada um dessas visitas deu origem a um relatório, elaborado pela equipa da ANQEP e divulgado junto das entidades participantes em cada visita.
	25. Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações	DGISQ/ DGREQEP/DGCNQ	Realizado	Foi feita a OT nº 1/2016 relativa a procedimentos a ter em conta no registo de escolaridades no SIGO.

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
V - Instrumentos internacionais na Área da Qualificação	26. Sistematização de informação e definição de propostas de atuação da ANQEP, I.P. no âmbito de grupos de trabalho internacionais.	DGISQ/ DGREQEP/DGCNQ/ GA	Realizado	No quadro da cooperação internacional, a ANQEP respondeu às várias solicitações de informação e/ou propostas de atuação provenientes de organismos internacionais ou nacionais.  O DGISQ respondeu a todas as solicitações de informação relativas a intervenções no âmbito de grupos internacionais.
	27. Atualização da área de conteúdos relativos aos instrumentos europeus no <i>site</i> institucional da ANQEP, I.P.	DGISQ/ DGREQEP/DGCNQ/ GCI	Realizado	Foi solicitado ao GCI que, em janeiro, atualizasse dois documentos deste item. Essa tarefa foi cumprida.  A equipa respondeu a todas as solicitações dentro dos prazos previstos, tendo promovido a divulgação de atividades e iniciativas referentes a projetos internacionais que contam com a participação da ANQEP.

	<p>28. Análise e avaliação de propostas de parcerias/projetos e execução de atividades e produtos relativos a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa</p>	<p>DGISQ/ DGREQEP/DGCNQ/ GCI/ GA</p>	<p><b>Realizado</b></p>	<p>Ao longo do ano, o GCI contribuiu com notícias para a plataforma EPALE. Já no segundo semestre elaborou uma candidatura SAMA (a mesma acabou por não ser aprovada pela entidade de financiamento) e uma memória descritiva para financiamento de uma campanha publicitária, ao abrigo do programa Qualifica, via POAT-FSE (não houve resposta desta estrutura de financiamento ao nosso pedido). Elaborou ainda estimativas orçamentais para a elaboração de uma candidatura no âmbito do Quadro Europeu de Qualificações.</p> <p>A ANQEP procedeu à análise de projetos/propostas de parceria para as quais foi solicitada a sua colaboração enquanto entidade parceira. No âmbito da sua intervenção, a ANQEP assegurou a execução técnica e financeira de um total de 8 projetos financiados.</p> <p>O DGISQ colaborou na avaliação de projetos/propostas de parceria para as quais foi solicitada a sua colaboração.</p>
	<p>29. Assegurar a representação nacional, na sequência de nomeação ministerial ou outra, nos seguintes fóruns/grupos/comités/comissões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agenda Europeia para a Educação de Adultos;</li> <li>• Comité Consultivo para a Formação Profissional (ACVT);</li> <li>• Diretores Gerais da Formação Profissional (DGVF);</li> <li>• Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais para o ERASMUS +;</li> <li>• Ponto de Coordenação Nacional do Quadro Europeu de Qualificações;</li> <li>• Ponto de Contacto Nacional do ECVET;</li> <li>• Rede do Quadro Europeu de Referência para a Garantia da Qualidade no Ensino e Formação Profissional (EQAVET);</li> </ul>	<p>DGISQ/ DGREQEP/DGCNQ/GA</p>	<p><b>Realizado</b></p>	<p>A ANQEP assegura um significativo número de representações nacionais em grupos de trabalho internacionais, tendo participado na grande maioria das reuniões dos grupos de trabalho para os quais está nomeada. Garantiu igualmente o desenvolvimento dos trabalhos técnicos solicitados pelos diferentes grupos de trabalho.</p> <p>O DGISQ assegurou a representação nos grupos para os quais está nomeado.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo de Utilizadores do ECVET;</li> <li>• Grupo de Trabalho EF2020 sobre Educação e Formação Profissional (DGCNQ);</li> <li>• Grupo de Trabalho EF2020 sobre Educação de Adultos;</li> <li>• Grupo Consultivo para a Implementação do QEQ;</li> <li>• Grupo de Peritos Nacionais sobre Educação e Formação Profissional e Educação de Adultos da OCDE;</li> <li>• Serviço Nacional de Apoio à EPALE;</li> <li>• EPALE – Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa;</li> <li>• Grupo de Trabalho da ESCO;</li> <li>• Programa Regional Ibero-Americano de Educação e Formação Técnico Profissional;</li> <li>• Comité Técnico do PIA (Plano Ibero-Americano de alfabetização e educação básica de jovens e adultos).</li> </ul>			
--	---	--	--	--

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
VI - Modernização administrativa e gestão da mudança	30. Implementação de melhorias no sistema de controlo e monitorização dos processos de “Contratação Pública”	DAG	Realizado	<p>Considerando que apenas no final de 2015 se conseguiu constituir equipa passando-se a cumprir neste âmbito integralmente o princípio da segregação de funções, foi elaborado o “Manual Prático de Compras Públicas” com o objetivo de implementar procedimentos internos de modo a favorecer-se a concorrência, a transparência de atuação e um resultado económico mais favorável ao Estado.</p> <p>Encontra-se assim elaborada a proposta de Manual de Procedimentos de Contratação Pública, onde está previsto que, nos procedimentos de contratação pública por ajuste direto, deve o convite ser dirigido a mais que uma entidade, pelo que só em casos devidamente fundamentados é admissível a consulta a apenas um fornecedor/entidade.</p> <p>Foi elaborado o memorando INT-GER/2016/420/DAG, de 09/09/2016, onde foi analisado o artigo 127.º do CCP e proposto que o registo-relatório de execução do contrato no Portal Base - deve ser efetuado aquando da data da aceitação da fatura pelos nossos serviços. Os pagamentos só podem ser efetuados após o registo. No caso dos ajustes diretos simplificados que são repartidos em diversas faturas, o registo apenas é efetuado aquando da receção da última fatura, mas os pagamentos serão feitos à medida que se forem rececionando as faturas.</p> <p>Tendo o Conselho Diretivo concordado com o proposto foi o memorando remetido para as áreas funcionais do DAG aprovisionamento e financeira para procederem em conformidade.</p> <p>A evidência documental do registo, e respetiva fase, no Portal em apreço é efetuada através da impressão do relatório extraído daquela plataforma e junto ao respetivo processo de despesa. Esta confirmação é efetuada na fase de conferência das faturas rececionadas.</p>

31. Elaboração e/ou Revisão de Regulamentos Internos e Manuais de Controlo	DAG/DGRH	Realizado	Foram elaborados os seguintes 5 Regulamentos/ Manuais: Regulamento do Período Experimental da ANQEP, IP, aprovado em 09/06/2016, pelo Conselho Diretivo, através da Informação n.º INT-GER/2016/205; Regulamento do Período de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho, aprovado por Deliberação do Conselho Diretivo na sua reunião de 20/12/2016; Manual designado por “FAQ’s sobre a organização e duração do trabalho e realização” de 10/11/2016; Manual Interno dos circuitos e procedimentos do DAG/Financeira com fluxogramas e Manual Interno dos Circuitos e Procedimentos do DAG/Contratação Pública com Fluxogramas, aprovados pela Dirigente Intermédia do Departamento de Administração Geral no final de 2016, a submeter a deliberação do Conselho Diretivo.
32. Atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) e respetiva monitorização	Transversal	Realizado	<p>A DGRH procedeu à monitorização dos riscos e infrações conexas identificados no PGRCIC no que respeita a área dos recursos humanos.</p> <p>Na sequência da aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em maio de 2016, importa proceder à monitorização e acompanhamento das medidas identificadas e sua execução no ano 2017.</p> <p>O GCI respondeu ao pedido de apuramento de riscos. A monitorização dos riscos aprovados (considerando esses mesmos riscos) ficou fora da área de intervenção do GCI.</p>
33. Elaboração de Código de Conduta Ética da ANQEP	DAG	Realizado parcialmente	O Código de Conduta Ética foi elaborado e mereceu parecer de aprovação do DAG, prevendo-se a sua aprovação pelo Conselho Diretivo e entrada em vigor no ano 2017.
34. Aperfeiçoar e simplificar os procedimentos em vigor numa ótica de racionalização/automatização de processos e de redução de custos	DAG/DGRH	Realizado parcialmente	<p>Por força das cativações sofridas no ano 2016 e na linha das orientações de contenção orçamental definidas, a Agência conseguiu não por em causa a sua missão, atribuições e competências, tendo alcançado um maior equilíbrio entre despesas de pessoal e a aquisição de bens e serviços.</p> <p>Sobre este aspeto, há que esclarecer que no ano 2016, considerando as fortes cativações sofridas pela ANQEP, bem como a anunciada</p>

				<p>alteração das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos com recomendações emanadas pelo Governo à ANQEP, o Departamento de Administração Geral procedeu, internamente, a uma aferição exaustiva junto de cada unidade orgânica sobre as atividades planeadas para o ano 2016, com a consequente eliminação de atividades previamente planeadas e a introdução de novas atividades para cumprimento da sua missão.</p> <p>Em termos de planeamento de compras, poderemos afirmar que, face aos reajustamentos efetuados do decurso do ano 2016, foi elaborado no último semestre de 2016 um Plano, muito semelhante ao desejável instrumento de gestão designado por "Plano de Compras".</p>
--	--	--	--	--

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
VII- Gestão de sistemas e redes de comunicações	35. Promoção da evolução e adequação dos sistemas de comunicação e meios tecnológicos às necessidades das áreas de negócio da ANQEP	DAG – NTSI	Realizado	Foram, ao longo do ano, executados procedimentos de aquisição ou substituição de sistemas de comunicação e de meios tecnológicos, designadamente, na área das comunicações, de componentes internos para servidores, de licenciamento Microsoft para sistemas e postos de trabalho, de <i>backup</i> e de segurança. Foram ainda assegurados <i>upgrades</i> de vários dos sistemas de informação em uso.
	36. Promoção de realização de auditorias de segurança aos sistemas e à rede da ANQEP	DAG - NTSI	Parcialmente realizado	Não foram realizadas auditorias de segurança externas, apenas internas com ferramentas de gestão e administração de sistemas.
	37. Restruturação do suporte tecnológico e reorganização dos sites publicados pela ANQEP.	DAG - NTSI / GCI	Parcialmente realizado	Foi concluído em novembro de 2015 o projeto de atualização e migração do sistema central de processamento de dados ( <i>Active directory</i> , <i>SGBD</i> , <i>Web</i> , <i>File</i> e <i>print server</i> , correio eletrónico). A atualização dos sistemas era absolutamente prioritária e necessária para o passo seguinte, de restruturação e reorganização dos <i>sites</i>

				<p>publicados pela ANQEP.</p> <p>A reorganização dos <i>sites</i> publicados pela ANQEP por parte do GCI dependia de uma prévia reestruturação do suporte tecnológico (área que não é da competência do GCI). Logo, apesar de ao longo do ano o GCI ter feito várias atualizações de conteúdos, as mesmas não concorreram para este objetivo. De referir que, ao longo do ano, o <i>site</i> teve 251.418 visitantes.</p>
38 Representação nacional em grupos de trabalho que requeiram perfis técnicos/tecnológicos.	DAG - NTSI/DGISQ	Não aplicável		Em 2016 não se registaram atividades de representação nacional em grupos de trabalho por parte do NTSI.
39. Apoio aos utilizadores e às equipas da ANQEP, internamente ou em espaços de produção e divulgação de conhecimento e de cooperação institucional, que envolvam o recurso a TIC.	DAG - NTSI	Realizado		Foi garantido o apoio aos colaboradores/equipas no recurso a TIC. Internamente, quer pelos elementos do NTSI, quer pelas entidades contratadas para prestação de serviços de suporte a alguns dos sistemas da ANQEP e em eventos organizados pela ANQEP.
40. Criação de serviços de integração entre a plataforma tecnológica do CNQ e a plataforma E360.	NTSI / DGISQ / EAE / DGE / DGEEC	Realizado		No âmbito deste projeto, realizaram-se diversas reuniões e sessões de trabalho entre as equipas envolvidas (ANQEP/DGEEC/DGE) com o objetivo de levantar requisitos e desenhar quer a estrutura de dados, quer os serviços de integração entre as modalidades e qualificações do Catálogo, as modalidades de educação tuteladas pela DGE e a plataforma Escola 360. Procedeu-se ainda ao carregamento de todos os dados de todas as matrizes do EBG, CCH e EAE, Cursos Vocacionais, Cursos Profissionais e CEF, sendo que nestes últimos foi necessário garantir o nível de detalhe correspondente ao módulo do programa de cada uma das disciplinas.

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
VIII - Valorização e desenvolvimento do capital humano	41. Diagnóstico e adequação contínua dos recursos humanos da ANQEP, através de formação e/ou recrutamento	DGRH	Realizado	Foram realizadas 37 ações de formação, das quais 11 em ações internas e 26 em ações externas, sendo abrangidos 28 trabalhadores
	42. Gestão e monitorização do sistema de avaliação de desempenho	DGRH	Realizado	A DGRH divulgou as orientações referentes à monitorização dos objetivos de desempenho, definidos para o biénio 2015/2016, do SIADAP; A DGRH procedeu à contabilização de pontos, referente à avaliação de desempenho dos trabalhadores, introduzindo essa informação no sistema informático.
	43. Produção de conteúdos específicos relacionados com a sua atividade e divulgação pelos colaboradores	DGRH	Realizado	Divulgação dos procedimentos necessários para a adequação da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho (regresso às 35 Horas); Divulgação do projeto de Regulamento do Período de Funcionamento e Atendimento e Horário de Trabalho da ANQEP, I.P. para discussão pública; Constituição de Comissão Paritária 2017/2020.
	44. Elaboração dos mapas de pessoal e das estatísticas oficiais nos prazos estabelecidos	DGRH	Realizado	Foi elaborado o Mapa de Pessoal para 2017 dentro dos prazos estipulados por lei (documentos auxiliares à construção do documento, mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria; preenchido o modelo A e o Anexo II.A Pessoal - evolução do pessoal (orçamento 2017).
	45 Desenvolvimento das atividades decorrentes da aprovação e implementação do Regulamento do Período de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho da ANQEP, I.P.	DGRH	Realizado	Foram divulgadas um conjunto de FAQ's sobre a organização e duração do trabalho e realizou-se no dia 23/11/2016, de uma sessão de esclarecimentos sobre o novo Regulamento.

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
IX - Comunicação, imagem e divulgação Institucional	46. Desenvolvimento de eventos e iniciativas de promoção, valorização e divulgação do ensino profissional (Embaixadores do Ensino Profissional, Futurália, Qualifica, Opto, Dia do Ensino Profissional, Dias da Música, entre outras iniciativas organizadas pela ANQEP ou por entidades externas).	GCI/ DGISQ	Realizado	Ao longo do ano, o GCI elaborou ou participou em várias iniciativas com este propósito: publicação do livro "Somos Ensino Profissional"; elaboração de 19 filmes com os Embaixadores do Ensino Profissional; participação no evento "Futurália"; participação no evento "Qualifica"; participação com diversas atividades no <i>stand</i> do POCH nos dois eventos anteriormente referidos; captação de imagens e gravação de <i>dvds</i> nos Dias da Música de Belém - Projetar Futuro com Arte; participação na II Mostra de Ofertas Profissionais e Educativas do Concelho de Odivelas; participação na Opto.Eu (Albufeira); participação no VI Fórum Emprego e Formação (Leiria); participação na Feira Vocacional e Profissional da Região de Aveiro; participação na II Mostra Juvenil Geração S - Escol(h)as com Futuro (Silves); Celebração do Dia do Ensino Profissional; colaboração na organização e divulgação do evento final do concurso APTIPRO (Oliveira do Bairro); Colaboração com a Fórum Estudante; desenvolvimento do projeto Step 1 no âmbito da Rede Maior Empregabilidade - Ensino Profissional; Dinamização de vários concursos através das redes sociais; realização da campanha publicitária #somensinoprofissional; edição e distribuição junto de todos os jovens no 9º ano da edição Magazine e.TEQ"; e colaboração na organização e divulgação da Mostra de Ensino Profissional, em Coimbra (em parceria com a ANESPO).
	47. Desenvolvimento de eventos e iniciativas de promoção, credibilização e mobilização de adultos para a qualificação (workshop "A prova", Encontro de Centros Qualifica, entre outras iniciativas organizadas pela ANQEP ou por entidades externas).	GCI/ DGISQ	Realizado	Neste ano, o GCI assegurou ou participou nas seguintes iniciativas com este propósito: convite de alguns CQEP para o espaço do POCH nos eventos "Futurália" e "Qualifica"; coorganização do encontro nacional "Educação Permanente em tempos de mudança; saber para transformar"; colaboração na organização do <i>workshop</i> dedicado à Prova nos processos de RVCC; elaboração de uma montra na Av. 5 de outubro, dedicada à ALV; participação no evento "Évora - 30 anos de património mundial (Évora); colaboração na organização e divulgação do II seminário Nacional de Educação e Formação de Adultos: Territórios, Atores, Saberes (Porto); elaboração de todos os procedimentos para uma campanha publicitária a desenvolver ao abrigo do programa Qualifica (não se concretizou por decisão das

			tutelas); e coorganização, em parceria com a Associação O Direito a Aprender, da II Semana ALV.
48. Edição de publicações relacionadas com as áreas de atuação e intervenção da ANQEP.	GCI/ DGISQ	Realizado	Foram editadas as seguintes publicações: "Somos Ensino Profissional"; <i>Newsletter</i> ANQEP; "Garantia de Qualidade nas modalidades de dupla certificação"; "Resultados de aprendizagem: Reflexões e desafios" e "Magazine e.TEQ".
49. Criação, conceção gráfica, produção e divulgação de materiais de informação e divulgação no âmbito das ofertas de educação e formação integradas no Sistema Nacional de Qualificação e áreas de intervenção da ANQEP.	GCI/ DGISQ/ NTSI	Realizado	Foi assegurado o apoio na divulgação de materiais de informação e divulgação.  Em 2017 foi produzido um folheto no âmbito da candidatura EPALE e um postal. Foi ainda apresentada a proposta de conteúdos para um folheto "Qualifica".
50. Resposta presencial, via <i>e-mail</i> e telefónica ao cidadão, no âmbito das ofertas de educação e formação integradas no Sistema Nacional de Qualificações.	GCI/ DGISQ	Realizado	Foram rececionados e respondidos 494 <i>e-mails</i> provenientes de cidadãos. Foram atendidos presencialmente, com inquérito de satisfação preenchido, 58 cidadãos. Foram ainda atendidos vários telefonemas de cidadãos (não temos sistema de registo destes telefonemas).
51. Elaboração de comunicados à imprensa, artigos e anúncios para inserção em várias publicações ao abrigo de parcerias ou resultantes da adesão a projetos pontuais dedicados à educação e formação profissional e à Aprendizagem ao Longo da Vida.	GCI	Realizado	Os únicos comunicados à imprensa e <i>dossier</i> de imprensa foram feitos a propósito do Dia do Ensino Profissional. Foram feitos inúmeros anúncios: para o Anuário do IPDJ, para o Anuário da educação e ao abrigo da campanha #somensenso profissional (Rede Multibanco, RTP, SIC, TVI, R. Comercial, R. M80, RR, RFM, Destak, CM, Record, Público, Maria, Nova Gente, A Bola, DN, JN, O Jogo, <i>Facebook</i> , Jornal Nordeste, Correio do Minho, Diário do Minho, A Voz de Trás-os-Montes, Diário de Aveiro, Jornal da Bairrada, Jornal o Interior, Diário de Viseu, Jornal o Centro, Diário de Coimbra, Diário As Beiras, Região de Leiria, A Reconquista, Sem Mais, O Mirante, Diário do Sul, Fonte Nova, Diário do Alentejo, Jornal o Barlavento, Jornal do Algarve, Rádio Brigantia, Rádio Alto Minho, Antena Minho, Rádio Santiago, Rádio Voz do Marão, Rádio Festival, Rádio Nova, Emissora das Beiras, Top FM, R. Altitude, R. Clube de Arganil, Rádio 94 FM, R. Castelo Branco, Antena Livre, Rádio Radar, R. Marginal, R. Baia, Rádio RDS, Rádio Diana, R. Portalegre, Rádio Pax, Rádio Gilão, Rádio Total FM e Portal Guimarães Digital. A maioria

			destes meios teve também inserções nos suportes digitais. Em termos de artigos, foram redigidos os seguintes: artigos para as edições abrangidas pela parceria com a Fórum Estudante; Entrevista para o Jornal de Leiria; Prefácio para um livro da ETP Sicó; Entrevista para a Mais Educativa; artigo para o "Concelho de Estarreja"; artigo para revista "Pontos de Vista"; entrevista para "Portugal Inovador"; artigo para Região de Leiria + texto para o Guia Oficial do VII Fórum Emprego e Formação; entrevista para a revista "Estética Viva"; artigo para a "Revista Pessoal"; artigo para a revista "A construção"; artigo para publicação sobre a Futurália num dos meios abrangidos pela parceria de divulgação do Fórum Estratégico da Futurália; artigo sobre os 25 anos da Escola Profissional de Salvaterra de Magos; e entrevista para a Newsletter ISLA Gaia.
52. Conceção de uma série televisiva, associada ao programa Qualifica, e sua transmissão na RTP	GCI	Não aplicável	O GCI preparou todos os procedimentos, inclusive 2 modelos de protocolo a celebrar com a RTP. Esta estação televisiva só veio a dar resposta em 2017.
53. Conceção, produção e lançamento de uma campanha publicitária de divulgação e promoção dos Centros Qualifica e do Passaporte Qualifica	GCI	Não aplicável	Foi tudo atempadamente preparado. Por decisão da tutela a campanha não avançou.
54. Definição de um plano integrado de comunicação associado ao programa Qualifica e sua implementação	GCI	Não aplicável	O GCI preparou um plano composto pela campanha, por um folheto (produção e divulgação) e por uma estratégia <i>online</i> #qualifica. Nada avançou, nesse ano, por decisão das tutelas.
55. Redação, produção e divulgação mensal da Newsletter ANQEP	GCI	Realizado	Foram editados 12 números desta publicação (um por mês).
56. Atualização de conteúdos noticiosos do site oficial da ANQEP e da Agenda Europeia para a Educação de Adultos e elaboração de conteúdos para a Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa	GCI	Realizado	Foram inseridos no <i>site</i> da ANQEP: 90 notícias e 19 destaques. No <i>site</i> da Agenda Europeia para a educação de adultos foram inseridas 29 notícias e replicadas as 12 newsletters ANQEP. Foram enviadas para a equipa que gere a plataforma EPALE várias notícias retiradas, todos os meses, da Newsletter EPALE.
57. Elaboração, partilha de conteúdos e dinamização da presença da ANQEP nas redes sociais, através de iniciativas variadas,	GCI	Realizado	Ao longo do ano, foram dinamizados vários concursos: "Conta-nos como foi..." "Faz a tua montra"; "Sintoniza-te!"; "Faz-te ao vídeo";

designadamente: concursos, movimento social #somosensinoprofissional, entre outras iniciativas			"Prova 10"; "O meu postal de férias"; "O meu postal de Natal". De referir ainda a campanha #somosensinoprofissional e todos os <i>posts</i> elaborados e publicados: 328 no <i>Facebook</i> ; 74 no <i>LinkedIn</i> ; e 359 no <i>Twitter</i> . Foram ainda criados mais de 6 álbuns de fotos no <i>Facebook</i> , cada qual com um leque bastante alargado de fotografias.
58. Expansão do projeto e.TEQ - Ensino Profissional, mediante elaboração dos procedimentos e guiões necessários à produção de 30 novos filmes associados a novos perfis profissionais	GCI	Não aplicável	Foram elaborados logo no início do ano toda a parte procedimental inerente a esta contratação. Todavia a mesma não avançou, supondo-se que por falta de autorização das finanças. Foram ainda elaborados os textos para os 30 guiões.
59. Produção de materiais e organização da edição de 2016 do concurso INOVA	GCI/DGISQ/GA	Não aplicável	A parceria do projeto, envolvendo a ANQEP, a DGESTE, a DGE e o IAPMEI não arrancou. Caso tivesse arrancado, o GCI seria responsável pela área da divulgação e comunicação.
60. Redação de conteúdos, produção e divulgação de uma revista a distribuir pelos jovens matriculados no 9º ano de promoção das vias profissionalizantes	GCI	Realizado	Foram desencadeados todos os trabalhos que levaram a conceção, produção e distribuição de uma revista - Magazine e.TEQ, - junto de todos os jovens de Portugal Continental matriculados, no ano passado no 9º ano. Essa revista chegou às escolas na Semana Europeia da Formação Profissional.
61. Implementação do projeto STEP 1 junto de 10 escolas, abrangidas pela rede Maior Empregabilidade	GCI	Realizado	Esta atividade foi desenvolvida no âmbito dos trabalhos da rede Maior Empregabilidade.
62. Compilação de dados e produção de estudos de apoio à tomada de decisão	CGI/DGISQ	Realizado	Foram feitos dois estudos: análise do alinhamento da oferta formativa de cursos profissionais aprovados no ano letivo de 2015-2016 e da cobertura territorial dos CQEP
63. Conceção de um Jogo da Qualificação a produzir em articulação com entidades externas	GCI	Não aplicável	Por restrições orçamentais, apenas se obtiveram duas estimativas orçamentais para se dar início a este projeto. O mesmo acabou por não avançar.

Área	Atividade	Unidade Orgânica	Expressão de realização	Fundamentação
X- Assessoria e monitorização	64. Apoio de gestão e secretariado aos órgãos sociais da ANQEP, I.P	GA	Realizado	No âmbito desta atividade assegurou-se todas as tarefas associadas ao apoio de secretariado ao Conselho Diretivo. Com o apoio da equipa financeira do DAG foram proporcionadas também todas as condições ao adequado acompanhamento trimestral do Fiscal Único da ANQEP, promovendo-se o necessário apoio para a articulação entre este e o órgão executivo deste Instituto. Assegurou-se ainda todas as tarefas de apoio à realização das reuniões do Conselho Geral da ANQEP.
	65. Monitorização e acompanhamento das atividades, protocolos e projetos e desenvolvidos pela ANQEP, I. P., assegurando a elaboração dos respetivos relatórios	Transversal	Realizado	Foram acompanhados todos os procedimentos que envolveram contratação desencadeada por informações elaboradas pelo GCI e fornecidos os contributos necessários para outros projetos conjuntos (Ex: Epale).  Os instrumentos de gestão foram elaborados com a necessária colaboração de todas as unidades orgânicas da ANQEP, tendo-se promovido várias reuniões setoriais de planeamento e avaliação de resultados. Em Junho de 2016 procedeu-se a uma ação de monitorização do QUAR. Ao nível de projetos cofinanciados registou-se 8 projetos com execução financeira associada à fonte de financiamento 480 (Fundos Comunitários).
	66. Apoio jurídico e salvaguarda da coerência de legislação produzida no âmbito das atribuições da ANQEP, I.P	GA/DAG	Realizado	Foram desenvolvidas todas as tarefas inerentes à correta produção de legislação no âmbito das atribuições da ANQEP, bem como prestado o apoio necessário nas questões jurídicas suscitadas, quer por entidades externas, quer internamente.
	67. Dinamização da cooperação europeia e internacional nas áreas de intervenção da ANQEP, I. P.	GA/DGISQ	Realizado	Foi sempre assegurada a cooperação europeia e internacional nas áreas de intervenção da ANQEP, nomeadamente através da participação em várias sessões com comitivas estrangeiras e da resposta a diversos pedidos de informação, com a necessária adequação e rigor. Destaque-se ainda o apoio prestado no âmbito da coordenação em

				<p>Portugal do projeto da OCDE para a construção de uma Estratégia de Competências, cuja sua conclusão e apresentação de um Relatório de Diagnóstico, ocorreu em abril de 2015.</p> <p>Ver área V - Instrumentos Internacionais na Área da Qualificação</p>
68. Divulgação de informação relevante no âmbito de projetos e instrumentos internacionais na área da qualificação	GA/GCI	Realizado	<p>Foram produzidos, ao longo do ano, vários textos que permitiram divulgar (sobretudo através da Newsletter, redes e site) projetos e instrumentos europeus na área da qualificação, designadamente: Manifesto para a Aprendizagem ao Longo da Vida, da AEEA; Carta Social Europeia; todas as publicações e estudos desse ano do CEDEFOP não exclusivos de alguns países apenas; Carta de Mobilidade na Educação de Adultos; EPALÉ; Revista <i>Skillset and match</i>; publicações da OCDE sobre educação e formação; estudos e relatórios da Comissão Europeia; <i>worldskills</i>; documentos desenvolvidos ao abrigo da Agenda Europeia para as Migrações; <i>News Skills Agenda for Europe</i>; estudos e análises comparativas entre países sobre jovens NEET; estudos da <i>Refernet</i>; informação sobre o <i>Europass</i>, o QEQ, o EQAVET e o ECVET; Semana Europeia da Formação Profissional, estudos da ETF, e inquéritos como o <i>#ESJSURVEY</i>, entre muitos outros, e muitos eventos.</p> <p>No âmbito das atividades de suporte à ANQEP foram elaboradas 23 propostas de divulgação de informação relevante, designadamente de boas práticas relativas a instrumentos/atividades na área da qualificação.</p>	
69. Acompanhamento de projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada e articulação com os <i>stakeholders</i> locais e regionais envolvidos, e coordenação da Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial	GA	Realizado	<p>A esta atividade está subjacente um vasto número de intervenções presenciais por todo o território nacional, seja em representação da ANQEP em eventos ou ações locais de índole diversa; seja na dinamização de reuniões de trabalho ou acompanhamento de projetos territoriais nas áreas da educação e formação.</p>	

**Atividades Realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2015**

UO	Descrição da Atividade	Fundamentação	
DAG	1	Análise à qualidade do ar interior	Garantia da segurança e saúde dos trabalhadores e colaboradores desta Agência em cumprimento das regras de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
	2	Avaliação de riscos ergonómicos para a segurança e saúde dos trabalhadores e colaboradores desta Agência	Garantia da segurança e saúde dos trabalhadores e colaboradores desta Agência em cumprimento das regras de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
	3	Aferição exaustiva junto de cada unidade orgânica sobre as atividades planeadas para o ano 2016,	No ano 2016, considerando as fortes cativações e a anunciada alteração das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos com recomendações emanadas pelo Governo à ANQEP, o Departamento de Administração Geral procedeu, internamente, a uma aferição exaustiva junto de cada unidade orgânica sobre as atividades planeadas para o ano 2016, com a consequente eliminação de atividades previamente planeadas e a introdução de novas atividades para cumprimento da sua missão.  Em termos de planeamento de compras, poderemos afirmar que, face aos reajustamentos efetuados do decurso do ano 2016, foi elaborado no último semestre de 2016 um Plano, muito semelhante ao desejável instrumento de gestão designado por "Plano de Compras.
	4	Memorando contendo a garantia do cumprimento do disposto no artigo 127.º do CCP - Registo dos contratos na BASE GOV	Necessidade de existência de evidência documental do registo, e respetiva fase, no Portal BASE GOV com a impressão do relatório extraído daquela plataforma e junto ao respetivo processo de despesa. Esta confirmação é efetuada obrigatoriamente na fase de conferência das faturas rececionadas
DGRH	1	Elaboração de informações e pareceres técnicos.	Necessários à instrução dos respetivos processos administrativos, no âmbito do regime jurídico da função pública, designadamente sobre as seguintes matérias: regime dos vínculos, carreiras e remunerações; procedimentos concursais; acumulação de funções; aplicação do regime do contrato de trabalho em funções públicas; estatuto do pessoal dirigente; mobilidade entre serviços dos trabalhadores da administração pública; horário de trabalho; férias, faltas e licenças; reposição de valores e penhoras; despesas com pessoal no âmbito da preparação da proposta de Orçamento do Estado para 2017; parentalidade.
	2	Registo de dados de adesão às greves	Realizaram-se todos os atos necessários ao registo de dados de adesão às greves ocorridas em 2016, designadamente a recolha, tratamento e carregamento dos dados relativos à ANQEP. I.P.
	3	Preenchimento dos Anexos I e II da Circular referente ao OE	Elaboraram-se mapas relativos às despesas com pessoal para a proposta de Orçamento do Estado para 2017, bem como procedeu-se o preenchimento dos dados nos anexos da Circular referentes a despesas com pessoal.
	4	Preenchimento da Base de Dados da SG do MEC	Procedeu-se ao reporte de dados relativos à caracterização dos recursos humanos do MEC, e a pedido da SG do MEC.
	5	Elaboração do Balanço Social referente a 2015	Esta competência encontra-se no DAG. Para além do preenchimento do ficheiro disponibilizado pela DGAEP, apresentou-se uma proposta de relatório com análise dos dados e representação gráfica, que irá incorporar o Relatório de

		Atividades da ANQEP, I.P.
6	Preenchimento trimestral do SIOE	Procedeu-se ao preenchimento na respetiva plataforma de todos os quadros de dados de recursos humanos referentes aos 4 trimestres de 2016 dando cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).
7	Instrução dos procedimentos administrativos relacionados com o recrutamento de pessoal para ANQEP, I.P.	Foram levadas a cabo diligências e procedimentos necessários à mobilidade interna de diversos trabalhadores (entradas e saídas).

### Atividades Realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2015

UO	Descrição da Atividade	Fundamentação
NTSI	1 Sistema online de inscrições para formação às equipas dos Centros	Desenvolvimento e implementação de um sistema de inscrições para formação às equipas dos Centros, direcionada para o desenvolvimento de processos de RVCC profissional, operacionalizada em junho de 2016.
	2 Sistema online de gestão de candidaturas à criação de Centros Qualifica	Desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de candidaturas à criação de Centros Qualifica, para o período de março a abril de 2016.
	3 Sistema online de inscrições para as reuniões de acompanhamento a estruturas qualificantes	Desenvolvimento e implementação do sistema de inscrições para as reuniões de acompanhamento a estruturas qualificantes, realizadas nos meses de janeiro a março.
	4 Implementação de sistema de encaminhamento automático de chamadas telefónicas	Implementação de uma árvore de atendimento, para encaminhamento automático, no IVR associado à central telefónica.
	5 Sistema online de inscrições para seminário	Desenvolvimento e implementação do sistema de inscrições para o Seminário “As qualificações baseadas em resultados de aprendizagem e a qualidade do Sistema Nacional de Qualificações”, realizado no dia 24 novembro, em Lisboa, no Centro de Congressos de Lisboa.
	6 Elaboração de candidatura a financiamento SAMA	Elaboração e submissão de candidatura ao SAMA (Aviso n.º 02/SAMA/2016) na tipologia principal “Iniciativas integradas de racionalização das TIC na administração pública” e na tipologia secundária “Desenvolvimento e integração dos sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento”.
	7 Solução de de suporte ao processo de substituição dos certificados de aptidão profissional e de carteiras profissionais	Análise, desenho e operacionalização de uma solução, em articulação com a DGEEC, de suporte ao processo de substituição dos certificados de aptidão profissional e de carteiras profissionais, no âmbito do regime de transição desses instrumentos de reconhecimento profissional para os novos modelos previstos pelo SNQ.

	8	Implementação de questionário aos alunos no âmbito do Programa Step 1 .	Criação e publicação online de questionário aos alunos no âmbito do Programa Step 1 .
	9	Gestão do processo de alteração de domínios de @cqep.gov.pt para @centroqualifica.gov.pt	Criação do domínio @centroqualifica.gov.pt e preparação da plataforma de comunicação e divulgação no âmbito da rede de CQEP para a alteração de nome do domínio de @cqep.gov.pt para @centroqualifica.gov.pt

**Atividades Realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2015**

UO	Descrição da Atividade	Fundamentação
	1 Desenvolvimento de instrumentos de suporte à operacionalização das ofertas de educação e formação (desenvolvimento de funcionalidades na plataforma SIGO; atualização dos manuais de utilizador - Cursos EFA e Formação modular) (DGISQ).	<p>Houve necessidade de aprofundar o desenvolvimento do SIGO bem como das atividades de suporte à sua utilização, dado o facto de o SIGO ser o sistema de informação no qual as entidades de educação e formação registam a atividade que desenvolvem (no âmbito de cada ação de formação implementada e das outras tipologias de intervenção que integram) bem como o percurso de cada aluno/formando nas inscricções, para um conjunto significativo de modalidades do Sistema Nacional de Qualificações. Os desenvolvimentos que foram feitos decorrem essencialmente de: alterações (essencialmente legislativas) nas características de determinadas modalidades de educação e formação que implicam a atualização dos conteúdos previstos no SIGO desenhados em função das especificidades de cada modalidade; necessidade de definir e clarificar orientações às entidades de educação e formação relativamente ao modo como a informação deve ser registada no SIGO; necessidade de articular e contabilizar o SIGO com outras plataformas (neste caso o SGFOR).</p> <p>As tarefas inerentes a estas atividades foram asseguradas pelo GA em articulação com o DGISQ e o GCI.</p>
	2 Apoio à rede de entidades do SNQ no âmbito da operacionalização das ofertas de educação e formação na plataforma SIGO (DGISQ).	
	3 Participação no desenvolvimento de serviços de integração entre a plataforma SIGO e o SGFOR (plataforma de gestão da formação do IEFP) no que diz respeito às modalidades de educação e formação de adultos (cursos EFA, formação modular, Português para falantes de outras línguas, formação em competências básicas, formação não inserida no CNQ) (DGISQ)	
DGISQ	<p>Participação na candidatura do <i>Grant Request</i> EQF-NCP 2016, submetido pela ANQEP, I.P., à Comissão Europeia, enquanto Ponto de Coordenação Nacional para a Implementação do Quadro Europeu de Qualificações em Portugal”.</p> <p>Esta candidatura teve a particularidade de ser uma candidatura conjunta com a rede <i>Euroguidance</i> e <i>Europass</i>. As atividades realizadas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Redação da parte técnica da candidatura EQF-NCP 2016.</li> <li>- Elaboração e redação do texto sobre o Quadro Europeu de Qualificações para o folheto conjunto “Iniciativas Europeias – <i>Europass</i>, <i>Euroguidance</i>, <i>QEQ</i>”.</li> <li>- Realização do WS sobre “Qualificações baseadas em Resultados de Aprendizagem e sistemas de créditos”</li> <li>- Realização do Seminário “As qualificações baseadas em Resultados de Aprendizagem e a qualidade do Sistema Nacional de Qualificações”</li> <li>- Realização de sessões de formação sobre a operacionalização de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem</li> <li>- Realização de várias apresentações no âmbito do Quadro Europeu de Qualificações/resultados de aprendizagem</li> <li>- Realização do <i>Webinar</i> sobre a temática do Quadro Europeu de Qualificações.</li> </ul>	<p>No âmbito da participação na candidatura do <i>Grant Request</i> EQF-NCP 2016, submetido pela ANQEP, I.P., à Comissão Europeia, enquanto Ponto de Coordenação Nacional para a Implementação do Quadro Europeu de Qualificações em Portugal” foram realizadas um conjunto de atividades.</p>
	5 Atualização do Guia de Orientações dos Cursos de Educação e Formação de Jovens.	<p>No âmbito da referenciação dos cursos de educação e formação de jovens ao Catálogo Nacional de Qualificações a ANQEP</p>

		atualizou o Guia de Orientações relativo a esta modalidade.	
	6	<p>Foram concebidas e divulgadas duas OT junto da rede do Sistema Nacional de qualificações:</p> <p>Orientação técnica nº 2 - Integração dos cursos profissionais no CNQ;</p> <p>Orientação técnica nº 3 - Cursos de educação e formação (CEF) - nível básico.</p>	No âmbito da referenciação dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens ao Catálogo Nacional de Qualificações a ANQEP elaborou duas orientações técnicas relativas a operacionalização destas duas modalidades.
DGREQEP	1	Análise de provas de RVCC	Esta atividade resultou do trabalho de monitorização realizado pela equipa no que diz respeito à documentação relativa às provas de RVCC enviada pelos CQEP à ANQEP para posterior disponibilização à rede. Este processo envolveu vários elementos da equipa, que procederam à análise de provas das diferentes Áreas de Competências-Chave, no âmbito dos processos de RVCC.
	2	Formação às equipas da Rede Valorizar, Açores	A equipa realizou formação às equipas da Rede Valorizar, por solicitação daquela Rede e no âmbito da articulação com a ANQEP. Esta atividade exigiu a preparação de materiais e a realização da formação que teve a duração de uma semana, tendo envolvido vários elementos da equipa.
	3	Participação em eventos organizados pela rede de CQEP e acompanhamento de comitativas internacionais (participação e ou dinamização de sessões de trabalho)	A equipa participou em eventos organizados pela rede de CQEP e elaborou programas e apresentações para as sessões de trabalho com as comitativas internacionais que visitaram a ANQEP (i.e. comitiva Moçambicana, comitiva Chilena). Nos casos em que houve lugar a visitas a CQEP, a equipa assegurou o acompanhamento a essas visitas.
	4	Resposta a solicitações das tutelas (elaboração de propostas de documentos legais, apresentação de relatórios de monitorização)	Ao longo do ano, a equipa elaborou um conjunto de propostas relativas à organização e funcionamento da rede de CQEP (i.e. atribuição de horas de crédito, pareceres técnicos), bem como relatórios relativos à atividade da rede.
	5	Emissão de 2ªs vias de documentos de certificação RVCC-CNO	A equipa assegura a emissão de 2ªs vias de documentos de certificação de processos de RVCC desenvolvidos em Centros Novas Oportunidades (chegam à ANQEP cerca de 100 pedidos por mês).
	6	Preparação de documentação de apoio de apoio às duas propostas de alargamento da rede de Centros Qualifica	No ano 2016, foi desenvolvido trabalho técnico de apoio à publicação da Portaria que cria a rede de Centros Qualifica (i.e. análise de dados Censos 2011 relativos a população sem o ensino secundário, população total por concelho/NUTS III, ..)
	7	Desenvolvimento dos trabalhos conducentes à operacionalização das candidaturas à criação de Centros Qualifica, decorrentes da publicação da Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto	No 2º semestre de ano 2016, foram desenvolvidos os trabalhos de preparação, análise e aprovação técnica das candidaturas à criação de Centros Qualifica e também a criação de documentos e instrumentos de apoio à operacionalização desta atividade (i.e. Matriz de análise de candidaturas, preparação de informação de base para análise de candidaturas, i.e. - Manual interno, manual externo)

**Atividades Realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2015**

UO	Descrição da Atividade	Fundamentação
DGISQ/GCI/GA	1 Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais no âmbito do Programa Erasmus+	No âmbito da participação da ANQEP no GRAN, foi assegurada a presença institucional em todas as reuniões do Grupo, bem efetuadas atempadamente todas respostas às solicitações e pedidos de pronúncia no âmbito daquele grupo.
	2 Suporte às atividades inerentes à participação da ANQEP em concursos de promoção e divulgação associadas à educação e formação profissional (Concurso Todos Contam; Projeto Juventude)	As tarefas inerentes a estas atividades foram asseguradas pelo GA em articulação com o DGISQ e o GCI.
GCI	1 Colaboração na organização da sessão de trabalho de aprofundamento regional do SANQ: Apresentação de um <i>toolkit</i> .	Este foi um trabalho que envolveu sobretudo apoio logístico.
	2 Colaboração na organização da Sessão de trabalho no âmbito do SANQ.	Este trabalho envolveu sobretudo apoio logístico.
	3 Início dos trabalhos de conversão do Portal das Qualificações em Portal Qualifica.	Este projeto, em 2016, envolveu sobretudo definição gráfica do <i>site</i> e de imagem e produção de conteúdos.

## 7. Considerações Finais

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. encerrou o ano com um balanço de muita atividade, tendo este Instituto abraçado vários projetos e ações com um significativo impacto para o sistema de qualificações e para o cidadão, em geral. O presente relatório não pretendeu ser descritivo nem exaustivo o suficiente para refletir todas as dimensões de trabalho que a ANQEP, I.P. assegurou, mas reporta, de forma precisa e sistemática, todos os resultados a que se propôs alcançar ao longo do ano.

Numa perspetiva mais abrangente, conclui-se que em 2016 registou-se uma forte concentração de esforços na concretização de diversas atividades nucleares e estratégicas desta Agência, designadamente as de maior relevância na persecução das políticas públicas nas áreas da educação e formação do País do atual governo, nomeadamente as previstas no Programa Qualifica, que surgiu com o objetivo de relançar a prioridade da educação de adultos em Portugal e de garantir um acesso generalizado a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Um dos eixos fundamentais da implementação do Programa Qualifica passou pela ativação e expansão da rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos, vocacionados para o atendimento, aconselhamento, orientação e encaminhamento para percursos de aprendizagem, com base nas reais necessidades de qualificação existentes nos diferentes territórios e setores económicos. Nesse sentido, foi publicada a Portaria que cria os Centros Qualifica (Portaria n.º 232/2016, DR nº 165/2016, Série I, de 29 de agosto), com uma forte intervenção da ANQEP, I.P. na sua conceção. Encetou-se o alargamento da cobertura territorial dos Centros Qualifica em Portugal continental, tendo sido lançado um concurso que resultou num incremento em 2016 de 30 novos Centros Qualifica, tendo-se alcançado uma rede composta por 261 Centros (incluindo-se os 3 CQ existentes na Ilha da Madeira). Durante o ano de 2017 prevê-se o lançamento de um novo concurso, de modo a se alcançar uma rede composta por 300 Centros em Portugal continental, ou seja, um aumento em mais de 26% face ao número total de centros da extinta rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

Tendo em vista o reforço da capacitação da rede de Centros, foram realizadas várias ações de formação com as equipas dos CQEP, tendo-se alcançado uma taxa de participação de 75% da rede. Na sequência da transição de CQEP para Centros Qualifica, aquando da publicação da referida Portaria, a ANQEP, I.P. preparou diversas orientações metodológicas e técnicas no âmbito dos processos de RVCC escolar e profissional bem como da Orientação ao Longo da Vida sendo que, esta última é uma área na qual a Agência tem vindo a dar maior atenção. Foram ainda preparadas e divulgadas outras orientações técnicas relativas ao funcionamento dos Centros, nomeadamente quanto a registos no SIGO e afetação das equipas técnicas.

Um outro propósito do Programa Qualifica é reforçar os percursos de formação que conduzam a uma qualificação efetiva, acrescentando valor do ponto de vista da qualificação e da melhoria da empregabilidade dos adultos. Nesse sentido, e dando cumprimento à condicionalidade *ex ante* 10.4, no âmbito do Acordo de Parceria 2020, foi criado pela ANQEP, I.P. o Sistema Nacional de Créditos aplicável a qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, e incorporando os princípios do ECVET. Alinhado com a estrutura modular da oferta formativa já existente, este sistema visa possibilitar a capitalização coerente de unidades de formação e uma maior mobilidade e flexibilidade nos percursos formativos. Complementarmente ao sistema de créditos, foi também criado em 2016 o Passaporte Qualifica, outro instrumento central na orientação e valorização de percursos individuais de formação, que permite não só registar as qualificações obtidas, mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de formação, a partir da maior capitalização possível dos pontos de crédito obtidos.

Estes dois instrumentos requereram a revisão do diploma legal enquadrador do Sistema Nacional de Qualificações (DL n.º396/2007, de 31 de dezembro) e a regulação, em Portaria, do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional e do Passaporte Qualifica, cuja publicação está prevista para o início de 2017, tendo a ANQEP, I.P. dado também um contributo crucial neste âmbito.

Ainda no que respeita ao cumprimento da condicionalidade *ex ante* 10.4, a ANQEP, I.P. concluiu, em 2016, a proposta de procedimento de verificação da conformidade com o EQAVET dos sistemas de garantia da qualidade dos operadores de educação / formação, tendo inclusive realizado uma experiência piloto junto de alguns desses operadores. Neste período, foi também constituída a bolsa de avaliadores EQAVET a partir do convite a instituições de ensino superior.

Ao nível do planeamento da rede de oferta de cursos profissionais, a ANQEP, I.P. definiu os critérios de ordenamento a aplicar no ano letivo 2016/2017 e desenvolveu juntamente com as CIM o módulo de aprofundamento regional do SANQ, contando com uma significativa adesão destas entidades. Para o efeito, difundiu ainda um conjunto diverso de orientações técnicas relativas à oferta de cursos profissionais e CEF.

Prosseguindo as políticas públicas previstas no Programa Qualifica e no âmbito das suas atribuições, a ANQEP, I.P. deverá centrar em 2017 a sua atividade em seis linhas de ação. A concretização destas orientações passa por um conjunto diverso e coerente de propostas de atuação a implementar no próximo ano, algumas de continuidade do trabalho que a Agência tem vindo a desenvolver, outras dando início a novas atividades. São elas:

1. De valorização do ensino profissional para jovens e a diversidade, relevância e atratividade das ofertas de dupla certificação, nomeadamente através:
  - a) da elaboração e divulgação de materiais de informação e orientação vocacional;

- b) da realização de ações de divulgação e promoção do ensino profissional, dirigidas aos jovens, famílias e potenciais empregadores;
  - c) do envolvimento das empresas na identificação de necessidades de qualificação, no desenho das ofertas e dos seus conteúdos e na organização da formação em contexto de trabalho.
2. De promoção da educação e a formação de adultos e uma aprendizagem ao longo da vida acessível para todos, nomeadamente através:
- a) da realização de campanhas de mobilização dos adultos para as diferentes modalidades de qualificação disponíveis;
  - b) do reforço da intervenção dos Centros Qualifica, na sua dimensão de encaminhamento e orientação ao longo da vida;
  - c) do desenvolvimento de um sistema de créditos das qualificações de dupla certificação, de acordo com os princípios ECVET, e alinhado com a estrutura modular da oferta formativa;
  - d) do desenvolvimento do “Passaporte Qualifica”, instrumento que valoriza e favorece percursos individuais de qualificação, capitalizando unidades de formação já realizadas ou competências já adquiridas, identificando o que está em falta e orientando para a obtenção de qualificações completas;
  - e) da consolidação do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, nomeadamente na sua componente profissional, reforçando a rede de operadores para a certificação de competências profissionais em exercício;
  - f) da promoção de experiências de aprendizagem e de reconhecimento de competências em contexto de trabalho e com as empresas;
  - g) da expansão da rede de Centros Qualifica, no sentido de assegurar maior abrangência territorial na resposta às necessidades de qualificação dos adultos;
  - h) da articulação entre os Centros Qualifica e as estruturas educativas e formativas, com o objetivo de diagnosticar necessidades de qualificação e um maior alinhamento da rede de oferta com o diagnóstico efetuado;
  - i) do reforço da formação às equipas dos Centros Qualifica.
3. De dinamização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), nomeadamente através:
- a) da atualização contínua dos referenciais de qualificação;

- b) da atualização do referencial de competências-chave do ensino básico;
  - c) da aposta na conceção de referenciais para os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC Profissional);
  - d) da consolidação da referenciação de todas as ofertas de dupla certificação ao CNQ;
  - e) da evolução para o desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, considerando os princípios do QEQ e do sistema ECVET, de forma a garantir que os operadores de educação e formação adotem novas práticas de aprendizagem centradas em metodologias orientadas para a solução de problemas e baseadas na lógica de projeto.
4. De impulso à empregabilidade e identificando necessidades de formação, nomeadamente através:
- a) do desenvolvimento contínuo do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), já implementado;
  - b) da aplicação do SANQ na sua dimensão regional (Comunidades Intermunicipais), promovendo a concertação de soluções e redes locais alinhadas com as necessidades do território;
  - c) da identificação e partilha de boas práticas que favorecem o sucesso educativo e a transição da escola para o mercado de trabalho, envolvendo escolas promotoras de ensino profissional, empresas e outros *stakeholders* relevantes na promoção da empregabilidade jovem.
5. De promoção da qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações, nomeadamente através:
- a) da implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET por parte de toda a rede de escolas profissionais e de outros operadores de educação-formação que pretendam aderir a estes sistemas;
  - b) da certificação dos sistemas de garantia da qualidade comprovadamente alinhados com o EQAVET mediante atribuição do “Selo EQAVET”;
  - c) da definição e operacionalização de uma linha de financiamento no âmbito do POCH, de apoio à implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET;
  - d) do acompanhamento e monitorização das ofertas de dupla certificação;
  - e) do acompanhamento e monitorização da rede de Centros Qualifica.

6. De promoção da aplicação e complementaridade dos instrumentos europeus e internacionais para a educação e formação, no contexto do Sistema Nacional de Qualificações, nomeadamente através:

a) da coordenação e parceria em projetos europeus e internacionais para o desenvolvimento de políticas e instrumentos no SNQ;

b) do desenvolvimento de atividades no âmbito da Agenda Europeia para a Educação de Adultos, nomeadamente a atualização do referencial de competências-chave para o ensino básico;

c) da divulgação da Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE), sendo a ANQEP, I. P., Serviço Nacional de Apoio da EPALE.

À semelhança do que tem vindo a suceder em anos anteriores, a ANQEP, I.P. promove sempre que possível uma maior aproximação com outras realidades e boas práticas internacionais, quer por via das várias representações ministeriais em diversas instâncias europeias (por nomeação das tutelas), bem como por via da concretização de diversas atividades associadas a projetos resultantes de parcerias com entidades estrangeiras. Este posicionamento, numa lógica de *benchmarking*, garante um estreitamento de relações e articulação crescente com diferentes *stakeholders* do sistema de educação e formação de diversos países, não só numa perspetiva de harmonização face ao espaço comum europeu em que Portugal se insere, mas também no sentido de reforçar os seus instrumentos num contexto que continua desafiante para a economia e finanças do nosso País.

No âmbito da cooperação internacional e da representação institucional a nível europeu, a ANQEP, I.P. tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de atividades de debate, divulgação e implementação em Portugal de políticas e instrumentos europeus, no quadro da estratégia Educação e Formação 2020, dos quais se destacam ao nível dos instrumentos europeus:

- *Quadro Europeu de Qualificações (QEQ);*
- *Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET);*
- *Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação o Ensino e Formação Profissional (EQAVET);*
- *Agenda Europeia para a Educação de Adultos;*
- *Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE).*

No âmbito das atribuições da ANQEP, I.P., nomeadamente nas que se referem ao estabelecimento de relações de cooperação com diferentes *stakeholders* do sistema de educação e formação, nacionais ou internacionais e à atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a ANQEP, I. P. participa, atualmente, num conjunto de projetos internacionais no âmbito do Programa Leonardo da Vinci:

- *Projeto Make-It;*
- *Projeto ALL-ECOM;*
- *Projeto IB-CVET;*
- *FORESEE II (Build up skills);*
- *Fit2COM- Fit to Comfort .*

É ainda de assinalar que se prevê, em 2017, um reforço das atividades de cooperação internacional da ANQEP, I. P., em domínios considerados estratégicos pelo Governo e cuja concretização se centraliza nas atribuições desta Agência. Referimos nomeadamente os seguintes:

- À implementação em Portugal da segunda fase do projeto da OCDE, designado por *Building an affective skills strategy for Portugal*, cuja primeira fase – de diagnóstico – se realizou em 2014 e teve apresentação pública de resultados em abril de 2015;
- À participação de Portugal no 2º Ciclo do *Programme for the International Assessment of Adults Competencies (PIAAC)* da OCDE, que decorrerá a partir de 2017;
- Ao apoio técnico ao Camões, Instituto da Cooperação e da Língua no âmbito de um projeto de cooperação internacional, financiado pela Comissão Europeia, que visa a revitalização do ensino técnico e profissional em Angola.

No sentido de corresponder cabalmente à aposta política deste Governo na Qualificação da população portuguesa, na qual se enquadram a adoção em pleno pelo Sistema Nacional de Qualificação dos instrumentos europeus ECVET e EQAVET e o retomar da participação de Portugal no PIAAC e na *Skills Strategy* da OCDE, importa salientar que, mais do que dar continuidade à intervenção desta Agência, assume agora particular urgência o reforço da sua capacidade de ação e a necessária dotação de meios financeiros e humanos já anteriormente identificada. Sublinhe-se que, nos últimos anos, a ANQEP, I. P. tem registado uma diminuição do número de efetivos, contando apenas com 88 efetivos (em 31-12-2016). Apesar das diligências efetuadas para se repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I. P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, esta situação traduz, inevitavelmente, uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes para fazer face ao vasto número de tarefas que decorrem do presente elenco de atividades enunciadas neste documento.

